MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS CURITIBA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MODALIDADE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Autorizado pela Resolução n° 160/11 do Conselho Superior - IFPR

CURITIBA

2020

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor
Odacir Antonio Zanatta

Pró-reitor de Ensino
Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretor de Ensino Médio e Técnico
Sandra Terezinha Urbanetz

Coordenador de Ensino Médio e Técnico
Patrícia Daniela Maciel

Diretor Geral do Campus
Adriano Willian da Silva

Diretor de Ensino
Larissa Lopes Mellinger

Coordenador de Ensino Subsequente e Superior
Luiz Ailil Martins

Coordenação do Curso
Doriana Cristina Gaio Girata

SUMÁRIO

1. Identificação do Projeto **4**
2. Característica do Curso **5**
3. Estrutura e Funcionamento **6**
3.1 Justificativa da oferta do curso 6
3.2 Objetivo do curso 7
3.3 Perfil profissional de Conclusão 8
3.4 Critérios de Avaliação de Aprendizagem 10
3.5 Critérios de aproveitamento de estudos anteriores e procedimentos de avaliação de competências anteriormente desenvolvidas 13
3.6 Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca 14
3.6.1 Instalações 14
3.6.2 Equipamentos 15
3.6.2.1 Equipamentos a serem adquiridos para a montagem do laboratório e clínica odontológica 15
3.6.2.2 Equipamentos já disponíveis 18
3.7 Pessoas Envolvidas – Docentes 18
3.8 Descrição dos Certificados a serem expedidos 20
3.9 Organização Curricular 20
3.10 Programa do Curso 23
3.10.1 Componentes Curriculares 23
ANEXOS **51**
ANEXO A - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO IFPR – CAMPUS CURITIBA 51
ANEXO B - FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – TSB 57
ANEXO C - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DO CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ 62
ANEXO D - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO 65
ANEXO E - NAPNE 67
ANEXO F – TERMO DE COOPERAÇAO TÉCNICA ENTRE O IFPR E A UFPR 70
ANEXO G - CONVÊNIO ENTRE O MUNICIPIO DE CURITIBA E O IFPR 75

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **82**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROCESSO NÚMERO:	23397.000294/2014-72

NOME DO CURSO: Curso Técnico em Saúde Bucal

EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde

COORDENAÇÃO DO CURSO
Coordenadora: Doriana Cristina Gaio Girata
Telefone: (41) 99966-6188 **E-mail:** doriana.gaio@ifpr.edu.br
Vice Coordenadora: Maria Lucia Tozetto Vettorazzi
Telefone: (42) 99966-6949 / (41) 99970-2288 **E-mail:** maria.tozetto@ifpr.edu.br

CAMPUS: Curitiba **Endereço:** João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba/PR **CEP**: 80.230-150
Telefone: (41)3535-1600
Home-page: www.curitiba.ifpr.edu.br
E-mail: direção.ensino.curitiba@ifpr. edu.br

AJUSTE CURRICULAR DE CURSO (X)
RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO: Resolução 30/06 do Conselho Diretor da ET-UFPR convalidada pela Resolução 160/11 do Conselho Superior do IFPR

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DO CURSO (CEC) ou COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR (CAJ)	
Função	**Nome**
Coordenadora do Curso/Docente	Doriana Cristina Gaio Girata
Docente	Maria Lúcia Tozetto Vettorazzi
Docente	Vanessa Bacelar De Souza
Docente	Gisele Marcheti
Docente	Giselle Emilãine Da Silva Reis
Docente	Helington Castro Krüger

2 - CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Nível: Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Modalidade: Presencial

Forma de oferta: Subsequente

Periodicidade de oferta do curso: bienal *

Tempo de duração do curso: 2 anos

Horário de oferta do curso: das 19:00h às 22:40h

Carga horária total: 1530 horas

Carga horária de estágio: 204 horas

Carga horária de projetos de conclusão de curso (TCC): 136

Número máximo de vagas: 35

Número mínimo de vagas: 20

Ano de criação do curso: 1991 – ET UFPR e convalidada pela Resolução 160/11 do Conselho Superior do IFPR

Requisitos de acesso ao curso: Apresentação de certificado de conclusão do ensino médio e aprovação em processo seletivo conforme calendário estabelecido pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) e regulamentado pela Pró-Reitoria de Ensino da Instituição em parceria com o campus.

Tipo de matrícula: por componente curricular

Regime: Semestral

Instituição parceira: Universidade Federal do Paraná - Avenida Pref. Lothario Meissner, 3400 - Jardim Botânico – Curitiba - CEP 80210-170/ Fone/Fax: 3360-4053 - e-mail: coord.odontologia@ufpr.br

Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba – Rua Francisco Torres, 830 – Ed. Laucas – Centro – Curitiba – CEP 80060-130/ Fone:(41)3350-8484/ Fax: (41)3350-9484

E-mail: sms@sms.curitiba.pr.gov.br

*Este item foi inserido no PPC, por meio de um ajuste curricular extraordinário, alterando a periodicidade do curso de anual para bienal, pois o Curso não tem um local próprio para a realização das aulas práticas, ficando impossível trabalhar com duas turmas concomitantemente. Essa alteração no PPC será temporária, até que o Curso tenha um local próprio e apropriado

para a realização das aulas práticas possibilitando o ingresso de discentes todos os anos.

3 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

3.1 - Justificativa da oferta do Curso

A política nacional de saúde tem como base os princípios da reforma sanitária incorporados no Sistema Único de Saúde (SUS) e consolidados a partir da Constituição Federal de 1988. Para que esses princípios se concretizem há que se fazerem esforços na reorganização dos serviços de saúde, nos quais a qualidade da assistência esteja aliada à democratização dos serviços, modificando o preocupante quadro de saúde geral e bucal da população brasileira.

Especificamente na saúde bucal os principais problemas da população brasileira são classicamente as doenças cárie e periodontal. Isto foi confirmado recentemente no ano de 2010, através do levantamento epidemiológico realizado pelo Ministério da Saúde, por meio do projeto SB Brasil 2010: pesquisa nacional de saúde bucal da população brasileira (BRASIL, 2012).

Para controlar e diminuir a incidência e a prevalência destas enfermidades são fundamentais ações de promoção de saúde e prevenção, atividades características do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) e do Técnico em Saúde Bucal (TSB).

A principal estratégia de atenção básica do Ministério da Saúde é a Estratégia Saúde da Família (ESF), a qual apresenta recursos específicos, inclusive para a área de saúde bucal (BRASIL, 2012). O Paraná conta atualmente (janeiro de 2014), com 1288 Equipes de Saúde Bucal, sendo 901 na modalidade I, nas quais estão presentes os cirurgiões-dentistas (CD) e as Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), e 387 na modalidade II, que é composta por CD, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e ASB (PARANÁ, 2014). Ainda como característica importante desta estratégia de saúde, os TSB são favorecidos no campo de trabalho, pois o incentivo para equipe em saúde modalidade tipo II aumenta em nove mil reais por ano. Passa de 26.760,00 reais na modalidade tipo I para 35.760,00 reais, modalidade tipo II. Além deste benefício, as modalidades em que o TSB é contemplado, recebem um incentivo a

mais do Ministério da Saúde que repassa gratuitamente às prefeituras um consultório odontológico equipado (BRASIL, 2012).

Com base nos dados citados acima, observa-se que o ASB e o TSB apresentam grande inserção no mercado de trabalho na área pública e com menos frequência na área privada. No setor público, o principal empregador na atualidade são as prefeituras, tendo em vista seu papel de destaque na atenção básica ou primária em saúde, conforme a organização do SUS.

Na área privada, o CD geralmente inicia seu trabalho isoladamente. Com o aumento da clientela e renda, o CD passa a contratar ASB para auxiliá-lo nas mais diferentes tarefas do seu consultório, incluindo a recepção e tratamento clínico. É importante salientarmos que no setor privado, existe uma grande presença de profissionais auxiliares sem formação específica na área.

Finalmente, para contribuir na transformação do profissional prático em um profissional com conhecimentos mais específicos para a realização da promoção de saúde, pode-se salientar a importância do curso de Técnico em Saúde Bucal para os auxiliares em atividade ou para novos interessados neste campo de trabalho.

3.2 – Objetivo do curso

O curso tem como objetivo a formação integral de Auxiliares em Saúde Bucal e Técnicos em Saúde Bucal que mobilizem, articulem e coloquem em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas na sua profissão. Para tanto, buscar-se-á alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar ao aluno a formação cidadã, criando condições de aprender a questionar situações, sistematizar problemas e buscar criativamente soluções, por meio de um processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno como sujeito crítico e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo;

- Levar o educando a reconhecer a saúde como direito e reflexo das condições de vida da população, exercendo sua profissão como uma forma de participação e transformação social;
- Promover o conhecimento dos princípios éticos em odontologia, incentivando o aluno a aplicá-los em todos os aspectos de sua vida profissional;
- Preparar o aluno para organizar seu trabalho com base nos princípios do planejamento em saúde, realizar ações administrativas, bem como desenvolver atividades de supervisão, treinamento e capacitação de pessoal auxiliar em saúde bucal;
- Habilitar o aluno para realizar ações de promoção de saúde a partir da compreensão das situações, dos grupos de risco e da identificação das potencialidades locais e na prestação de cuidados de recuperação e manutenção da saúde bucal segundo as fases do ciclo vital e das normas institucionais e princípios éticos do atendimento em saúde.

3.3 Perfil profissional de conclusão

O Técnico em Saúde Bucal tem como perfil profissional a formação humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

Ao final do segundo semestre do Curso, o aluno estará qualificado como Auxiliar em Saúde Bucal, cujas atribuições (sempre sob a supervisão do CD ou do TSB) estão definidas segundo a Lei Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, citadas abaixo:

1. Organizar e executar atividades de higiene bucal;
2. Processar filme radiográfico;
3. Preparar o paciente para o atendimento;

4. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
5. Manipular materiais de uso odontológico;
6. Selecionar moldeiras;
7. Preparar modelos em gesso;
8. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
9. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
10. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
11. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
12. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
13. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
14. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

Após a conclusão do curso Técnico em Saúde Bucal, o TSB, conforme a Lei Nº 11.889, além das atividades previstas para o ASB, deverá desempenhar as seguintes atribuições (sempre sob a supervisão do CD):

1. Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;

2. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;

3. Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;

4. Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;

5. Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;

6. Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;

7. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas;

8. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;

9. Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares;

10. Remover suturas;

11. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

12. Realizar isolamento do campo operatório;

13. Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

3.4 – Critérios de Avaliação da aprendizagem

O curso Técnico em Saúde Bucal tem como princípios norteadores da avaliação da aprendizagem, segundo a Portaria 120/09 IFPR, os seguintes critérios:

1. A avaliação do aproveitamento dos alunos deverá ser formativa, portanto integral, processual e contínua.

2. Como instrumentos de avaliação poderão ser utilizados: atividades diagnósticas, individuais ou/e em equipe; trabalhos teórico-práticos produzidos e/ou aplicados individualmente ou em grupos (trabalhos projetos, relatórios, seminários etc.); portfólios; exercícios; avaliações ou outros instrumentos pertinentes que o professor julgue mais condizentes com os objetivos que serão traçados ao longo do processo de aprendizagem, com a finalidade de verificar se os objetivos do componente curricular foram alcançados.

3. As atividades de avaliação, realizadas pelo professor, além de identificar os alunos que não atingiram com proficiência os objetivos do bloco de conteúdos,

fornecerão subsídios para a elaboração de um processo de reorientação da aprendizagem, que abrangerá estudos de recuperação paralela ao período letivo.

4. As avaliações e estudos de recuperação serão planejados e efetuados pelos professores e terão como princípio norteador a autonomia didático-metodológica para definir junto a sua área de conhecimento, qual metodologia e instrumentos avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados.

5. Os resultados parciais obtidos no processo de avaliação serão emitidos por componente curricular e divulgados em edital, devendo ser expressos por conceitos, sendo:

CONCEITOS	DESCRITORES
A	A APRENDIZAGEM do aluno foi PLENA, isto é, atingiu os objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.
B	A APRENDIZAGEM do aluno foi PARCIALMENTE PLENA, isto é, atingiu os objetivos propostos pelo componente curricular ou área de conhecimento.
C	A APRENDIZAGEM do aluno foi SUFICIENTE, atingiu os objetivos propostos e não há comprometimento à continuidade do trabalho no componente curricular ou área de conhecimento.
D	A APRENDIZAGEM do aluno foi INSUFICIENTE, isto é, não atingiu os objetivos propostos, inviabilizando o desenvolvimento no componente curricular ou área de conhecimento.

6. Serão considerados como critérios para a avaliação da aprendizagem:

- Participação ativa do educando nas atividades propostas pelo professor e nos estudos de recuperação, quando estes se fizerem necessários, e obtenção de êxito ao final desse processo;
- Frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada período letivo.

7. Em cada bimestre letivo deverão ser utilizados, no mínimo, dois instrumentos avaliativos, dentre os quais pelo menos um deverá ser aplicado de forma individual, escrita e/ou oral e/ou prática, conforme a especificidade do componente curricular.

8. No decorrer do período avaliativo serão oferecidos estudos de recuperação paralela a todos os estudantes, e em especial aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

9. O planejamento do processo de recuperação paralela é de responsabilidade do professor do componente curricular, devendo envolver a identificação das dificuldades apresentadas pelos alunos, a fim de que sejam selecionados os objetivos e as atividades que serão realizadas com o intuito de promover a aprendizagem dos mesmos.

10. No processo de recuperação paralela, o professor oportunizará atividades diversificadas, tais como roteiro de estudos, assessoria pedagógica (do professor em hora assistência), participação nos projetos de reforço e/ou entre outras atividades que o professor poderá sugerir.

11. Quando o conceito obtido pelo aluno, em qualquer componente curricular, durante o período avaliativo for o conceito “D”, este deverá obrigatoriamente realizar as atividades de reavaliação solicitadas pelo professor.

12. A cada semestre, as coordenações de área deverão realizar o Coletivo Pedagógico, envolvendo os professores dos componente curriculares, a fim de analisar o desempenho dos alunos e propor sugestões para o desenvolvimento integral de todos. Nessas reuniões serão discutidos o rendimento dos alunos, em todos os componente curriculares das áreas do conhecimento.

13. Ao final do semestre ou ano letivo, quando os conceitos avaliativos obtidos pelo aluno em TODAS as áreas do conhecimento forem iguais ou superiores ao conceito "C" e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária

total dos componente curriculares do respectivo período letivo, o aluno será automaticamente considerado APROVADO. O aluno que NÃO tenha atingido o CONCEITO igual ou superior a "C" no(s) componente(s) curricular(es) ao final do período letivo, ficará em dependência nesse componente curricular, podendo avançar para o semestre ou série seguinte. Neste caso, o conceito na área do conhecimento da qual esse componente curricular faz parte ficará em aberto.

i. O aluno poderá ficar em dependência em até três componentes curriculares, caso esteja cursando o ensino técnico de nível médio integrado e o ensino técnico de nível médio subsequente, sendo que os alunos que não atenderem a tais requisitos ficam automaticamente retidos, não podendo se matricular nos componentes curriculares do período letivo sequente, devendo cursar apenas os componentes curriculares nas quais ficou retido.

ii. A dependência (incluindo os casos de reprovação em componentes curriculares que são pré-requisitos) ficará a cargo dos professores do componente curricular, devendo o aluno matricular-se nas turmas regulares, ou em turmas de dependência abertas para esse fim, de acordo com o artigo 12 da Portaria 120/2009 IFPR.

iii. Ao final do semestre (ou ano) letivo será realizado o Coletivo Pedagógico, composto por todos os professores que ministraram os componentes curriculares de cada área do conhecimento, para que sejam analisados o desempenho dos alunos que fizeram dependência.

iv. As manifestações e decisões do Coletivo Pedagógico deverão, obrigatoriamente, ser registrados em ata.

3.5 - Critérios de aproveitamento de estudos anteriores e procedimentos de avaliação de competências anteriormente desenvolvidas

De acordo com Resolução CNE/CEB nº 06/2012 e a Portaria 120/09 - IFPR, o Instituto Federal do Paraná poderá aproveitar os conhecimentos e as experiências dos alunos desde que estejam relacionadas às competências exigidas para conclusão dos Cursos de Técnico em Saúde Bucal.

Este aproveitamento poderá ocorrer de duas formas. Conforme a Resolução 54/11, capítulo V, que trata do aproveitamento de estudos anteriores, será possibilitada a equivalência de componentes curriculares previamente cursados - o aluno poderá solicitar a dispensa seguindo os prazos previstos no calendário escolar, e somente será dispensado quando 75% dos conteúdos bem como da carga horária corresponderem às bases tecnológicas e cargas horárias previstas nesse plano. Além dos históricos escolares os alunos devem apresentar a ementa dos componentes curriculares ou áreas de conhecimento estabelecidas no curso de origem, para que sejam feitas as avaliações necessárias.

Conforme a Resolução 54/11, capítulo VI, que trata da certificação de conhecimentos anteriores, será possibilitada a avaliação de conhecimentos/experiências: o estudante poderá solicitar certificação de conhecimentos/experiências adquiridos por meio de vivências anteriores (inclusive fora do ambiente escolar) com o fim de alcançar a dispensa de algum(ns) componente(s) curricular(es) integrantes da matriz curricular do curso. O respectivo processo de certificação consistirá em uma avaliação teórica ou teórico-prática, por uma banca composta por professores do curso, conforme as características do componente curricular.

3.6 - Instalações e equipamentos, recursos tecnológicos e biblioteca

3.6.1 Instalações

Além das instalações do Instituto Federal do Paraná, o Curso TSB utilizará também laboratórios e clínicas odontológicas do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Paraná. Atualmente o curso dispõe de apenas duas salas de aula e um almoxarifado, havendo a necessidade da construção de uma clínica odontológica e um laboratório de saúde bucal.

3.6.2 Equipamentos

3.6.2.1 Equipamentos a serem adquiridos para a montagem do laboratório e clínica odontológica no IFPR:

Quant.	Especificação
2	Compressor - laboratório e clínica odontológica
03	Câmara escura
3	Negatoscópio
6	Lixeira 30 litros
20	Lixeira 10 litros
30	Peças de baixa rotação
1	Autoclave 19 litros
1	Autoclave 12 litros
15	**Consultório odontológico** Cadeira Equipo odontológico Refletor odontológico Unidade de água Mocho odontológico (02 para cada consultório)
2	Cadeira para salas de radiologia
4	Bomba a vácuo
2	Aparelho de raios x
15	Ultrassom e jato de bicarbonato
15	Fotopolimerizador tipo LED
2	Amalgamador para cápsulas
18	Kits filtro de ar

2	Cuba de ultrassom
2	Seladora
2	Suporte para avental plumbífero
2	Avental de borracha plumbífera
1	Aparelho destilador
30	Mocho odontológico
Conforme Descritivo na planta	**Conjunto de módulos para laboratório** 01 armário 06 módulos prateleira 06 módulos pia central 01 módulo gaveteiro 01 mesa para os professores
	Conjunto de módulos para clínica Porta prateleira Tampo garagem Armário Escovódromo Sala dos professores 01 armários 01 mesa Salas de raios x Bancada tipo garagem Pia central Porta prateleira Sala de expurgo Porta prateleira Pia centrais Bancada tipo garagem Bancada

	Sala de empacotamento Porta prateleira Bancada tipo garagem Bancada Sala de esterilização Porta prateleira Bancada tipo garagem Bancada Sala de armazenamento e distribuição Bancada Porta prateleira Gaveteiros
	Laboratório Cabeça (modelo de acrílico) Equipo portátil Refletor Mocho odontológico
	Cadeira fixa
	Cadeira giratória tipo secretária
	Cadeira tipo diretor
	Longarina dois.
	Longarina três lugares
	Quadro magnético branco com moldura
	Quadro de avisos em duratex
	Caixa organizadora modelo gran box, retangular, em plástico, com tampa, medindo 28x32,6x45,7 e 29 litros
	Caixa organizadora modelo gran box, retangular, em plástico, com tampa, medindo 18,1x55,5x40,3 e 26 litros
	Saboneteira branca para refil de sabonetes líquidos 800ml, com tampa frontal basculante e trava de

	segurança, em plástico reforçado.
	Toalheiro para papel inter folha de 2 ou 3 dobras, injetado em plástico ABS, com fechadura e chave, com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos

3.6.2.2 Equipamentos já disponíveis:

- Aparelho selador de embalagem
- Multimídia
- Instrumentos e materiais para as diversas especialidades odontológicas

3.7 - Pessoas envolvidas – docentes e técnicos

O corpo docente e técnico administrativo é composto por servidores do Instituto Federal do Paraná.

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Doriana Cristina Gaio Girata	Graduação em Odontologia Mestrado em Odontologia - Área de Concentração Saúde Coletiva	40 horas DE
Maria Lúcia Tozetto Vettorazzi	Graduação em Odontologia Doutorado em Odontologia – Área de Concentração Saúde Coletiva	40 horas DE
Vanessa Bacelar De Souza Verdolin	Graduação em Odontologia Mestrado em Odontologia – Área de Concentração Saúde Coletiva	40 horas DE
Gisele Marchetti	Graduação em Odontologia Doutoranda em Odontologia – Área de Concentração Odontopediatria	40 horas substituta
Giselle Reis	Graduação em Odontologia Doutoranda em Odontologia – Área de Concentração Cirurgia Buco Maxilofacial	20 horas substituto
Helington Kruger	Graduação em Odontologia Mestrado em Odontologia – Área de Concentração Endodontia	40 horas substituto

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TITULAÇÃO	GRADUAÇÃO
ADILSON CARVALHO	ESPECIALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
ADILSON CLAUDIO MUZI	MESTRE	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ALANA COUTINHO	GRADUAÇÃO	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ANDREY ENRIQUE SANTOS	GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
BRUNO BELLO		GRADUANDO EM HISTÓRIA
BRUNO COLETTY	ESPECIALIZAÇÃO	PEDAGOGIA
CARLOS ALBERTO SACZK	SUPERIOR INCOM.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CLAUDIO OLIVEIRA SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	INFORMÁTICA
DANIELLE PRISCILA GAMBALLI SCHULTZ	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
DIRCÉIA ROMERO CALIXTO	GRADUANDA	TERAPIA OCUPACIONAL
DOUGLAS IVO D ESPINDOLA DE OLIVEIRA	GRADUAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
ED CARLOS DA SILVA	GRADUAÇÃO	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO
EDILZA SILVA DOS SANTOS	GRADUAÇÃO	BIBLIOTECONOMIA
ERICA SANTANA	GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
FERNANDO RODRIGO	GRADUANDO	DIREITO
FRANCIELLE DA SILVA	GRADUANDA	DIREITO
JENIFER CAROLINE LEITE		ENSINO MÉDIO
JOÃO CANDIDO RIBEIRO FILHO	SUPERIOR	DIREITO
JOCELAINE ESPÍNDOLA DA SILVA ARRUDA	ESPECIALIZAÇÃO	DIREITO
JUSANE OCELI DALMONICO		GRADUANDA EM TEC. GESTÃO PÚBLICA
KARINA LABES	ESPECIALIZAÇÃO	PEDAGOGIA
LEANDRO VELLOSO ALBUQUERQUE	SUPERIOR INCOM.	DESIGN
LUCIANA WISTUBA COSMO DE SIQUEIRA E SILVA	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
LUIZ CUSTÓDIO	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
MARIA AUGUSTA DE SOUZA	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
MARILDA PONTES LACERDA	GRADUAÇÃO	INFORMÁTICA
MARLI TEREZINHA FEREIRA BECKER GRIPP	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
NAYAMIM DOS SANTOS MOSCAL	GRADUAÇÃO	HISTÓRIA
NILSON DOS SANTOS MORAIS	GRADUAÇÃO	FILOSOFIA
PATRICIA BATISTA CORREIA	GRADUAÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA
RICARDO ARRUDA SOWEK	GRADUAÇÃO	SISTEMAS DA INFORMAÇÃO
RODRIGO DIEGO SANTA RITTA	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
ROGÉRIO DOMINGOS DE SIQUEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
RÔMULO SOUZA DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO

SUSI DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	GRADUAÇÃO	GESTÃO PÚBLICA
VIVALDO CORDEIRO GONÇALVES	ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO
CRISTIANE RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO	PEDAGOGIA

3.8 - Descrição de diplomas e certificados a serem expedidos

Os estudantes que integralizarem todos os componentes curriculares receberão diploma de Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde. Aos estudantes que integralizarem todos os componentes curriculares previstos na organização curricular para os dois primeiros semestres, o Instituto Federal do Paraná poderá conferir a certificação intermediária de Auxiliar em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde.

3.9 - Organização Curricular

Os pressupostos pedagógicos da organização curricular do Curso TSB são:

- **Incentivo ao protagonismo do aluno no processo pedagógico**: para tanto, busca-se um processo de ensino-aprendizagem centrado no aluno como sujeito e apoiado no professor como facilitador e mediador da construção do conhecimento;
- **Integração teoria-prática**: para viabilizar tal pressuposto as aulas práticas estão presentes do primeiro ao último semestre do curso, possibilitando que os conteúdos sejam colocados em prática imediatamente após sua abordagem teórica;
- **Integração ensino/pesquisa/extensão**: a consolidação desse tripé se dá especialmente por meio dos componentes didáticos de Introdução à Metodologia Científica e Projetos I, II e III. Assim, os alunos realizam pesquisa em bases de dados da área da saúde, redigem um trabalho de acordo com as normas científicas, montam material didático para uma intervenção de cunho educativo preventivo, aplicam esse projeto na realidade, realizam a defesa do

trabalho diante de banca avaliadora e finalmente montam um pôster para divulgação do trabalho em eventos científicos dentro e fora do IFPR;

- **Integração ensino-trabalho:** esta interligação ocorre por meio dos estágios obrigatórios que já iniciam no segundo semestre. Estes estágios ocorrem em consultórios particulares ou nas unidades de saúde do município de Curitiba, com o qual mantemos convênio (termo de convenio em anexo). Dessa forma, os alunos podem vivenciar os conteúdos teórico-práticos que vão sendo ministrados ao longo do curso em uma situação real de trabalho.

Componentes Curriculares	**Carga Horária (hora relógio)**	**Carga horária *(hora aula)**	**Nº aulas na semana**
1º Semestre			
Administração em Saúde Bucal	34	40	4
Biossegurança I	34	40	4
Biossegurança II	34	40	4
Desenvolvimento de Recursos Humanos I	34	40	4
Noções de Anatomia, Fisiologia e Sinais Vitais	34	40	4
Políticas de Saúde	34	40	4
Prática Profissional em Saúde Bucal I	34	40	4
Processo Saúde-doença	34	40	4
Promoção da Saúde Bucal	34	40	4
Psicologia das Relações Humanas	17	20	4
Anatomia Bucal e Noções de Semiologia	17	20	4
Total do 1º Semestre	**340**	**400**	***Sistema Modular**

2º Semestre			
Atenção em Saúde Bucal	34	40	4
Educação em Saúde Bucal	34	40	4
Especialidades Odontológicas	68	80	4
Informática Básica	34	40	4
Prática Profissional em Saúde Bucal II	68	80	4
Prevenção e Controle das Doenças Bucais I	34	40	4
Procedimentos Restauradores I	34	40	4
Radiologia Odontológica	34	40	4
Estágio Supervisionado I (PR: Biossegurança I e II)	68		
Total do 2º Semestre	**408**	**400**	****Sistema Modular**

TOTAL DO CURSO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 748 horas relógio

3º Semestre			
Anatomia Dental e Noções de Oclusão	68	80	4
Prática Profissional em Saúde Bucal III (PR: Prática Profissional I e II)	68	80	4
Prevenção e Controle das Doenças Bucais II (PR: Prevenção e Controle das Doenças Bucais I)	68	80	4
Metodologia Científica	34	40	8
Projetos I (PR: Metodologia Científica)	34	40	8
Projetos II (PR: Projetos I)	68	80	8
Estágio Supervisionado II (PR: Estágio Sup. I)	68		
Total do 3º Semestre	**408**	**400**	****Sistema Modular**

4º Semestre			
Desenvolvimento de Recursos Humanos II	34	40	4
Prática Profissional em Saúde Bucal IV (PR: Prática Profissional III)	68	80	4
Procedimentos Restauradores – Laboratório (PR: Procedimentos Restauradores I)	68	80	4
Procedimentos Restauradores II (PR: Procedimentos Restauradores I)	51	60	4
Projetos III (PR: Projetos II)	34	40	4
Radiologia e Fotografia Odontológica (PR: Radiologia Odontológica)	51	60	4
Estágio Supervisionado III (PR: Estágio Sup. II)	68		
Total do 4ºSemestre	**374**	**360**	****Sistema Modular**

TOTAL GERAL DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL 1530 horas relógio

***Uma hora-aula corresponde a 50 minutos**
PR = pré-requisito
****A distribuição dos componentes curriculares é modular, o que implica que nem todos os componentes curriculares acima mencionadas são ministrados nos mesmos meses durante o semestre.**

Os conteúdos transversais referentes à Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e Resolução CNE/CP nº 02/12), Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro), Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3), Educação Alimentar e Nutrição Escolar (Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar), História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Lei 10.639/2003 que estabelece o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana) e Educação Financeira serão tratados por meio de palestras, simpósios e seminários realizados no âmbito do campus Curitiba.

Ao final do segundo semestre o aluno poderá solicitar o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal, enquanto ao final do quarto semestre, ele poderá obter o diploma de Técnico em Saúde Bucal.

Tendo em vista a necessidade do domínio crescente de conhecimentos e habilidades durante o curso, alguns componentes curriculares exigirão a aprovação em outros componentes curriculares como pré-requisito para a matrícula.

3.10 PROGRAMA DO CURSO

3.10.1 COMPONENTES CURRICULARES

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE BUCAL**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: • Identidade profissional e responsabilidade própria do Auxiliar em Saúde Bucal. • Princípios básicos de planejamento, administração e gerenciamento aplicados às práticas odontológicas. • Práticas administrativas na unidade odontológica: organização do ambiente de trabalho; controle e organização do cadastro, arquivos, fluxo e agendamento de pacientes; preenchimentos de fichas e relatórios de produção e produtividade; controle de qualidade, quantidade e estoque de materiais; controle de equipamentos e instrumentais; • Noções de contabilidade (noções de custos e preenchimento de livro caixa). • Programas de informática em administração odontológica • Operação envolvendo conceitos e princípios básicos de matemática financeira aplicada à vida cotidiana do cidadão. • Recepção de pacientes (encantamento, enfrentamento de conflitos, padronização visual). • Atendimento ao telefone (comunicação e boas maneiras).	
Bibliografia Básica: RIBEIRO, A. I. ACD: Atendente de Consultório Dentário.7ª ed. Curitiba: Raiar, 2007. BARROS, O. B. Ergonomia 3 : Auxiliares em Odontologia ACD-THD-TPD-APD. 1ª ed. São Paulo: Pancast, 1995. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Curricular para Formação do Atendente de Consultório Dentário para atuar na Rede Básica do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 1998. CARVALHO, A.C. et al. Guia para Consultório – Atendimento e Administração. São Paulo: Atheneu, 2008. CAMPIOLO, M. R. F et al. Gestão de Consultório Médico. 2ª ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica & Guanabara Koogan, 2009.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ANATOMIA BUCAL E NOÇÕES DE SEMIOLOGIA**	
Carga Horária (hora aula):20	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- Fundamentos de anatomia e fisiologia da boca.
- Fundamentos de semiologia bucal, recursos semiotécnicos e importância da anamnese.
- Lesões fundamentais.
- Fatores de risco ao aparecimento e desenvolvimento de doenças bucais: herpes, afta, candidose, câncer bucal, manifestações bucais da Aids e outras.
- Principais sinais e sintomas das doenças bucais.
- Registro de dados na ficha clínica.

Bibliografia Básica:

MCMINN, R. M. H.; RALPH T. H.; BARI M. L. Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e do Pescoço. 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
FERNANDES, P.D. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Edelbra, 2004.
GUYTON, A.C. Fisiologia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

Bibliografia Complementar:

BORAKS, S. Diagnóstico Bucal. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 1999.
LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008.
MARCUCCI, G. Fundamentos de Odontologia: Estomatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ANATOMIA DENTAL E NOÇÕES DE OCLUSÃO**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:

- Fundamentos de anatomia e fisiologia do sistema estomatognático.
- Estudo da anatomia e escultura dental
- Cronograma de erupção dentária (decídua e permanente).
- Notação gráfica dos dentes decíduos e permanentes.
- Noções de oclusão.

Bibliografia Básica:

VIEIRA, G. F. et al. Escultura Dental com Auxílio do Método Geométrico. 4ª ed. São Paulo: Ad-Tech Comunicação, 2003.
MADEIRA, M.C. Anatomia do Dente. São Paulo: Servier, 2000.
BATISTA, J. M. Fundamentos da Oclusão e da ATM. Paraná: Editek, 1996.

Bibliografia Complementar: CANTISANO, W. Anatomia Dental e Escultura. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987. CAMARGO, D.A.A. Desenho e Escultura Dental aplicados à Dentística e Prótese. Itajaí: Univale, 2005. SANTOS JUNIOR, J. Escultura e Modelagem Dental. 6ª ed. São Paulo: Santos, 2000,

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: • Fatores determinantes do processo de saúde-doença bucal. • Organização de levantamentos epidemiológicos e principais índices utilizados em saúde bucal. • Modelos e sistemas de Atenção em Saúde Bucal Coletiva.	
Bibliografia Básica: PEREIRA, A. C. et al. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ª ed. Campinas: Napoleão, 2009. PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Ministério da Saúde. SB Brasil 2010 - Manual da Equipe de Campo. Brasília: Ministério da Saúde, 2009 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. ANTUNES, J. L.; PERES, M. Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **BIOSSEGURANÇA I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- Saúde e Segurança no Trabalho.
- Classificação dos riscos no ambiente de trabalho (riscos biológicos; riscos químicos; riscos físicos; riscos mecânicos e riscos psicológicos).
- Noções de Microbiologia.
- Principais problemas de saúde decorrentes dos riscos biológicos.
- Princípios gerais de biossegurança (conceitos, classificação e simbologia).
- Mecanismo de transmissão das doenças e sistemas de proteção (imunização) e resistência do ser humano.
- Conceitos de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
- Metodologias para controle ou extermínio de populações microbianas (precauções universais, rotina operacional, lavagem das mãos e equipamentos de proteção individual - EPIs).
- Prevenção e controle de infecção cruzada: métodos e técnicas de esterilização, desinfecção e descontaminação de artigos e equipamentos em serviços de saúde.
- Princípios ativos dos produtos químicos e preparo de soluções.
- Gerenciamento de resíduos biológicos.
- Causas, formas de prevenção e procedimentos legais nos acidentes de trabalho com materiais biológicos.
- Técnicas de instrumentação e trabalho à quatro mãos.

Bibliografia Básica:

ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003
LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008.
SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Icone, 2009.
BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Bibliografia Complementar:

GUANDALINI, S. L. Biossegurança em Odontologia. 2ªed. Curitiba. Odontex, 1999.
LIMA, S. N. M.; ITO, I. Y. Sistema Beda de Controle. Apostila Completa sobre Controle de Infecção no Consultório. Disponível em: http://www.forp.usp.br/restauradora/dentistica/temas/biosseguranca/biosseguranca.html
GUIMARÃES JÚNIOR, J. Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultórios Odontológicos. São Paulo: Santos, 2001.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **BIOSSEGURANÇA II**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: • Riscos químicos; riscos físicos; riscos mecânicos e riscos psicológicos. • Principais problemas de saúde decorrentes de cada risco e suas formas de prevenção. • Ergonomia no trabalho. • Técnicas de instrumentação e trabalho à quatro mãos. • Manutenção preventiva de materiais e equipamentos. • Causas, formas de prevenção e procedimentos nos acidentes de trabalho.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Icone, 2009	
Bibliografia Complementar: GUANDALINI, S. L. **Biossegurança em Odontologia. 2ªed. Curitiba. Odontex, 1999.** TEIXEIRA, P. e VALLE, S. (org.). Biossegurança: uma abordagem multicomponente curricular. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. MORAES, M.V.G. Doenças ocupacionais: agentes físico, químico, biológico e ergonômicos. Tatuapé/ SP: Iátria, 2010.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: • Organização do trabalho e das profissões auxiliares em Odontologia. • Histórico das profissões auxiliares em odontologia. • Princípios e normas do exercício profissional do ASB e TSB, legislação vigente • Conhecimento sobre trabalho em equipe: psicologia aplicada e técnicas. • Processo de comunicação e barreiras.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Perfil de Competências Profissionais do Técnico em Higiene Dental e do Auxiliar de Consultório Dentário. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. BRASIL. Ministério da Saúde. LEI Nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Regulamenta o Exercício das Profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB. Brasília: Ministério da Saúde, 2008	

GEHRINGER, M. Coleção Lições para o sucesso. São Paulo: Gold, 2011.

Bibliografia Complementar:

ROBBINS, D. Administração de Recursos Humanos. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
CRIVELARO, R.; TAKAMORI, J. T. Dinâmica Das Relações Interpessoais. Campinas: Alinea, 2005.
RIBEIRO, A. I. Marketing Odontológico. Curitiba: Odontex, 2001.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS II**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:

- Técnicas de diagnóstico das necessidades de programas de educação permanente.
- Prática pedagógica no processo de trabalho
- Principais tendências pedagógicas
- Planejamento de ações pedagógicas:
  - Definição de objetivos
  - Seleção do conteúdo programático
  - Estratégias de ensino
  - Recursos didáticos
  - Avaliação do processo ensino-aprendizagem
- Processos de supervisão de pessoas.
- Técnicas básicas de supervisão do processo de trabalho em saúde.
- Humanização e vínculo

Bibliografia Básica:

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis:Vozes, 2002.
BARROS, C.M.S. (coord.). Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal. Rio de Janeiro: SESC, 2007.
PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha. Supervisão em Saúde. In: Auxiliar em Saúde Bucal/Técnico em Saúde Bucal. 2ª ed. Curitiba: SESA/PR, 2010.

Bibliografia Complementar:

BOMFIN, D. Pedagogia - Correntes Pedagógicas no Treinamento Empresarial. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.
HAYDT, R. C. C. Curso de Didática Geral. 7ªed. São Paulo: Ática, 2001.
MAYER, C. Dinâmicas de Grupo: Ampliando a Capacidade de Interação. 2ªed. Campinas: Papirus, 2005.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: • Educação em saúde bucal • Conteúdos, estratégias de ensino e recursos didáticos para as atividades educativas dirigidas aos diversos estágios e condições do ciclo de vida individual e familiar.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde, 2006. CURITIBA. Secretaria da Saúde de Curitiba. Centro de Informações em Saúde. Protocolo integrado de atenção à saúde bucal. Curitiba: Secretaria de Saúde de Curitiba, 2004. BARROS, C. M. S. (coord.). Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal. Rio de Janeiro: SESC, 2007.	
Bibliografia Complementar: BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002. BASTOS, J. R. de M.; PERES, S. H. de C. S. Educação em Saúde com Enfoque em Odontologia e em Fonoaudiologia. São Paulo: Santos, 2007. CAMBÉ. Prefeitura Municipal de Cambé, Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Atenção Odontológica no Município de Cambé – PR. Cambé: Secretaria Municipal de Saúde de Cambé, 2006.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: • Fundamentos e princípios de endodontia, urgências odontológicas e cirurgia oral menor • Técnicas e procedimentos endodônticos, urgências odontológicas e cirurgia oral menor • Organização de material, equipamento e instrumental para endodontia, urgências odontológicas e cirurgia oral menor ▪ Remoção de suturas. • Processo inflamatório pulpar • Danos ocasionados ao complexo dentino-pulpar Situações que caracterizam urgências odontológicas. o Trauma dental o Avaliação inicial da vítima – prioridades no atendimento. o Acolhimento do paciente com urgência odontológica. o Preparo do ambiente e da bandeja clínica ou cirúrgica o Preparo do paciente	

- Instrumentação para estas especialidades
- Orientações no pré e pós-operatório

- Fundamentos e princípios de prótese e implantes dentários
- Técnicas e procedimentos de prótese e implantes dentários
- Organização de material, equipamento e instrumental para prótese e implantes dentários
- Classificação das próteses e implantes dentários
- Sistemas de implantes
- Aspectos cirúrgicos da colocação de implantes
- Orientações no pré e pós-operatório de implantes
- Aspectos protéticos das próteses implantossuportadas
- Fundamentos e técnicas de vazamento de moldes para a obtenção de modelos odontológicos.
- Tratamento e cuidados com o molde.
- Manipulação de materiais para confecção de próteses.
- Fundamentos e princípios da Ortodontia e da Ortopedia Funcional dos Maxilares.
- Definição de maloclusão.
- Classificação das maloclusões dentárias e ósseas.
- Problemas mais frequentes: apinhamento, espaçamento, mordida cruzada, mordida aberta, sobremordida, etc.
- Promoção da saúde e prevenção de problemas oclusais: alimentação, respiração, hábitos bucais e perdas dentárias.
- Maloclusões e passos do tratamento.
- Especialidades odontológicas afins e outras especialidades correlatas.
- Tipos de aparelhos utilizados em Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares.
- Materiais, equipamentos e instrumentais utilizados na Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares.
- Higiene e cuidados com os aparelhos.
- Definição de paciente especial, pediátrico e geriátrico.
- Principais alterações bucais do paciente especial, pediátrico e geriátrico.
- Manejo do paciente especial, pediátrico e geriátrico.
- Orientação de higiene bucal e demais procedimentos preventivos para o paciente especial, pediátrico e geriátrico.

Bibliografia Básica:

COHEN, S.; HARGREAVES, K.M. Caminhos da Polpa. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
ZANINI, S. Cirurgia Bucomaxilofacial. Rio de Janeiro: Revinter, 1990.
PARIS, M. et al. Urgência em Odontologia. Artmed, 2008.
PEGORARO, L. F. et al. Prótese Fixa. São Paulo: Artes Médicas, 1998.
TODESCAN, R.; SILVA, E. E. B. da. Atlas de Prótese Parcial Removível. São Paulo: Santos, 1996.
MISCH, C. E. Prótese sobre implante. São Paulo: Santos, 2006.
SAKAI, E. et al. Nova visão em Ortodontia e Ortopedia Facial. São Paulo: Santos, 2001
PROFFITT, W. R. Ortodontia contemporânea. 3ªed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2000.
BRUNETTI, R. F.; MONTENEGRO, F. L. B. (Eds). Odontogeriatria: Noções de interesse clínico. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

GUEDES-PINTO, A.C.; BÖNECKER, M.; RODRIGUES, C.R.M.D. Fundamentos de Odontologia: Odontopediatria. São Paulo: Santos-GEN, 2009.
HADDAD, A. S., et al. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. São Paulo:
Santos, 2000.
RUSSO, D. (Org). Odontologia - Profissionais Auxiliares (Técnico de Saúde Bucal – Auxiliar de Saúde Bucal) TSB e ASB, Curitiba: Instituto Memória, 2011.

Bibliografia Complementar:

TURANO, J. C.; TURANO, L. M. Fundamentos de Prótese Total. 8ª ed. São Paulo: Santos, 2007.
MISCH, C. E. Implantes Dentais Contemporâneos. São Paulo: Santos, 2000.
GROHMANN, U. Aparatologia em Ortodontia e Ortopedia Dentofacial. São Paulo: Santos, 2003.
ANDREASEN, J. O.; ANDREASEN, F. M. Fundamentos de Traumatismo Dental: guia de tratamento passo a passo. Porto Alegre: Artmed, 2001.
FIGUEIREDO, I. M. B.; AGUIAR, A. S. W. Situações Emergenciais em Consultório Odontológico. São Paulo: Santos, 2007.
LEONARDO, M. R.; LEONARDO, R. T. Endodontia: conceitos biológicos e recursos tecnológicos. Porto Alegre: Artmed, 2009.
VENDOLA, M. C. C.; ROQUE NETO, A. Bases Clínicas em Odontogeriatria. São Paulo: Santos, 2009.
CORREA, M. S. N. P e Cols. Odontopediatria na Primeira Infância. 3ª ed. São Paulo: Santos, 2010.
ELIAS, R. Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO I**	
Carga Horária (hora relógio):68	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:

- Análise das condições de trabalho na unidade de saúde com relação aos aspectos ergonômicos e de controle de infecção.
- Medidas de prevenção das doenças relacionadas ao processo de trabalho em saúde bucal.
- Técnicas e atendimento ao público direto e ao telefone
- Preparo de bandejas e mesas para as atividades odontológicas.
- Técnicas de trabalho a quatro e seis mãos.
- Técnicas de administração aplicadas à odontologia.

Bibliografia Básica:

SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2009.
REGIS FILHO, G. I. Ergonomia Aplicada à Odontologia As Doenças de Caráter Ocupacional e o Cirurgião-Dentista. 21ª ed. Curitiba, 2004.
BARROS, C. M. S. (coord.). Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal. Rio de Janeiro: SESC, 2007.

Bibliografia Complementar: GUIMARÃES JÚNIOR, J. Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultórios Odontológicos. São Paulo: Santos, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde. 2006. SESA: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Curso Técnico em Saúde Bucal: qualificação profissional de nível técnico, volume 2. 2ª ed. Curitiba: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, 2009.

Pré-requisito: **BIOSSEGURANÇA I e II**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO II**	
Carga Horária (hora relógio):68	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: • Levantamento de opinião • Princípios ergonômicos aplicados à prática odontológica. • Manutenção de instrumental e equipamento. • Princípios de controle de infecção em odontologia. • Acolhimento do paciente de acordo com o ciclo vital. • Preenchimento de fichas clínicas. • Medidas educativas individuais e coletivas. • Processamento do filme radiográfico. • Planejamento e execução de levantamentos e estudos epidemiológicos	
Bibliografia Básica: SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2009. CAMBÉ. Prefeitura Municipal de Cambé, Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de Atenção Odontológica no Município de Cambé – PR. Cambé: Secretaria Municipal de Saúde de Cambé, 2006. BORDENAVE, J. D, PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem.Petrópolis: Vozes, 2002.	
Bibliografia Complementar: GUIMARÃES JÚNIOR, J. Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada em Consultórios Odontológicos. São Paulo: Santos, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde. 2006. SESA: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Curso Técnico em Saúde Bucal: qualificação profissional de nível técnico, volume 2. 2ª ed. Curitiba: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha, 2009.	

Pré-requisito: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**	
Carga Horária (hora relógio):68	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:

Além das descritas no Estágio Supervisionado II somam-se as seguintes:

- Técnica de isolamento do campo operatório
- Técnica de profilaxia, aplicação do flúor gel, verniz com flúor e selante.
- Técnicas radiográficas intra-bucais: periapicais, oclusais e interproximais.
- Técnicas de limpeza cativaria
- Técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar.
- Inserção e condensação de substâncias restauradoras.
- Remoção de suturas.
- Preparo de moldeiras
- Técnicas de gerenciamento e supervisão aplicadas a Odontologia.

Obs: Os alunos poderão realizar também estágios não-obrigatórios. Tanto os estágios obrigatórios como os não-obrigatórios estão regulamentados conforme o anexo A e B.

Bibliografia Básica:

SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2009.
PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde. 2006.

Bibliografia Complementar:

IMPARATO, J. C. P.; RAGGIO, D. P.; MENDES, F. M. Selantes de Fossas e Fissuras – Quando, Como e Por quê? São Paulo: Santos, 2008.
WOLF, H. F.; HASSEL, T. M. Periodontia – Fundamentos, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento. Porto Alegre: Artmed, 2008.
BUZALAF, M. A. R. Fluoretos e Saúde Bucal. São Paulo: Santos, 2008.

Pré-requisito: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **INFORMÁTICA BÁSICA**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:

- Introdução ao micro computador;
- Sistemas operacionais *Windows* e *Linux* - elementos básicos;
- Editor de texto – *Word* e similares;
- Planilha eletrônica – *Excel* e similares;
- Apresentações em *Power point* ou similares;
- "Softwares" específicos da odontologia (agenda, cadastro de pacientes, anamnese, imagens, fotos, odontograma, orçamento, contabilidade, cálculo

de custos, controle de estoque, administração de convênios, controle de protético, relatório, estatísticas e gráficos); • Acesso à INTERNET e pesquisas em bases de dados
Bibliografia Básica: MONTEIRO, M. A. Introdução a Organização de Computadores. 5ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2007. CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. Introdução à Informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. SILVA, M. G. Terminologia Básica, Windows XP, Word 2003, Excel 2003, Access 2003, Power Point 2003. São Paulo: Erica, 2003
Bibliografia Complementar: ALMEIDA, M. G. Fundamentos de Informática: Software e Hardware. 2ªed. Rio de Janeiro: Brasport, 2002. MORIMOTO, C. E. Hardware: O guia definitivo. Porto Alegre: Sulina, 2007. VELLOSO, F. de C. Informática: Conceitos Básicos, 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **METODOLOGIA CIENTÍFICA**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: • Levantamento de informação • Leitura e interpretação de textos; • Redação científica. • Elaboração de resumos e esquemas; • Referências	
Bibliografia Básica: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia Científica. 7ªed. São Paulo: Atlas, 2006. FLICK, U. Introdução à Metodologia de Pesquisa: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2010.	
Bibliografia Complementar: SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ª ed. rev. São Paulo: Cortez, 2008; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010. SANTOS, J. A.; PARRA FILHO, D. Metodologia Cientifica. São Paulo: Cengage, 2012.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **NOÇÕES DE ANATOMIA, FISIOLOGIA E SINAIS VITAIS**	
Carga Horária (hora aula): 40	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- Noções de Anatomia e Fisiologia do corpo humano:
  - Sistema tegumentar
  - Sistema esquelético
  - Sistema digestivo
  - Sistema respiratório
  - Sistema circulatório
  - Sistema nervoso
  - Sistema excretor
  - Sistema reprodutor
  - Sistema linfático
  - Sistema endócrino
  - Órgãos do sentido
- Relações da anatomia e fisiologia com a saúde e o trabalho
- Aferição dos sinais vitais

Bibliografia Básica:

HALL, J.E.; GUYTON, A. C. Tratado de fisiologia médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
VARELLA, D.; JARDIM, C. Primeiros Socorros: Um Guia Prático. São Paulo: Claro Enigma, 2011.
DAUBER, W.; FENEIS, H. Dicionário Ilustrado de Anatomia de Feneis. Porto Alegre: Artmed, 2009.

Bibliografia Complementar:

SOBOTA, B. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
WALTER, R.; KOCH, M. Anatomia e Fisiologia Humana. 3ª ed. Curitiba: Florence, 2004.
TORTORA, G. J.; GRABOWSKI, S. R. Princípios de Anatomia e Fisiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
SANTOS, R. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo: Atheneu, 2000.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **POLÍTICAS DE SAÚDE**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- Histórico das políticas de saúde no Brasil.
- Importância do movimento sanitário.
- Sistema Único de Saúde: princípios e organização.
- Legislação do SUS - capítulo da saúde na Constituição de 1988, Lei Orgânica da Saúde (LOS), Pacto pela Saúde.
- Controle social – Conselhos e Conferências e a Carta de Direitos dos Usuários.

- Estratégias de organização da atenção à saúde.
- A Política Nacional de Atenção Básica no SUS.
- Territorialização: mapeamento de áreas de abrangência e de grupos populacionais de risco.
- Conceitos e meios de operacionalização da Vigilância à Saúde.

Bibliografia Básica:

Saúde Bucal Coletiva: Conhecer Para Atuar – FERREIRA M.A.F., RONCALLI A.G., LIMA K.C.1ª edição. Natal - RN. Editora da UFRN, 2004
BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Legislação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
Política Nacional de Atenção Básica: Portaria nº 2488, de 21 de outubro de 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. 2011.

Bibliografia Complementar:

SESA: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha. Curso Técnico em Saúde Bucal: qualificação profissional de nível técnico. Volume 2.2ª ed. Curitiba: SESA, 2009.
Tratado de saúde Coletiva em Odontologia – PEREIRA A.C. et AL. 1ª edição. Nova Odessa - SP, Editora Napoleão BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- Noções de cárie e doença periodontal e seus meios de prevenção.
- Noções de instrumental, equipamentos, material odontológico e suas técnicas de manipulação.
- Manutenção preventiva de equipamentos odontológicos.
- Fichas clínicas (odontograma).
- Noções de trabalho a quatro e seis mãos.
- Técnicas de acolhimento do paciente.
- Código de ética odontológico.
- Noções de biossegurança.

Bibliografia Básica:

SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M. C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª Edição. Editora Ícone. 2009.
PASTORAL DA CRIANÇA. Prevenindo a Cárie e Doenças da Gengiva. 2ª ed. Curitiba: Pastoral da Criança, 2010.
REGIS FILHO, G. I. Ergonomia Aplicada à Odontologia - As Doenças de Caráter Ocupacional e o Cirurgião-Dentista. 21ªed. Curitiba: Maio, 2004.

Bibliografia Complementar:
CURITIBA. Secretaria da Saúde de Curitiba. Centro de Informações em Saúde. Protocolo Integrado de Atenção à Saúde Bucal. Curitiba: Secretaria da Saúde de Curitiba, 2004. PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL II**	
Carga Horária (hora aula): 80	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: • Instrumentais e materiais para as principais atividades clínicas. • Preparo de bandejas/ mesa clínica • Manipulação de materiais odontológicos. • Afiação do instrumental para periodontia. • Tipos de escovas e demais higienizadores bucais e sua utilização. • Técnica de revelação de placa bacteriana. • Sequência de escovação supervisionada • Processos educativos para as diferentes fases e condições do ciclo de vida	
Bibliografia Básica: ELEY, B.M.; SOORY, M.; MANSON, J.D. Periodontia. 6ªed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. BASTOS, J.R.de M.; PERES, S.H. de C. S.; CALDANA, M.de L. Educação em Saúde com Enfoque em Odontologia e em Fonoaudiologia. São Paulo: Santos, 2007. LADEIRA, I.; CALDAS, S. Fantoches. 2ªed. João Pessoa: Scipione, 2001.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. (Cadernos de Atenção Básica, n. 17). Brasília: Ministério da Saúde, 2006. CURITIBA. Secretaria da Saúde de Curitiba. Centro de Informações em Saúde. Protocolo integrado de atenção à saúde bucal. Curitiba: Secretaria de Saúde de Curitiba, 2004. PEREIRA, A. C. et al. Odontologia em Saúde Coletiva: Planejando Ações e Promovendo Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.	

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL III**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:

- Biossegurança em Odontologia
- Princípios ergonômicos em Odontologia
- Acolhimento, orientação e acompanhamento do paciente odontológico respeitando seu ciclo vital.
- Organização da mesa clínica; preparo de bandejas clínicas; preparo do paciente; e preenchimento de fichas clínicas, conforme a especialidade.
- Medidas de prevenção da cárie dentária e da doença periodontal (Controle da placa bacteriana, aplicação tópica de fluoretos e de selantes de cicatrículas e fissuras)
- Isolamento relativo e absoluto do campo operatório.
- Processamento do filme radiográfico.
- Técnicas de raspagem supragengival.

Bibliografia Básica:

SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2009.
WHAITES, E. Princípios de Radiologia Odontológica. São Paulo: Artmed, 2003.
BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

Bibliografia Complementar:

RAGGIO, D.P. et al. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) Realidade e Perspectivas. São Paulo: Santos, 2011.
KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal – Paradigma, Ciência, Humanização. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
IMPARATO, J.C. ART – Tratamento Restaurador Atraumático, Curitiba, 2005.

Pré-requisito: **PRÁTICA PROFISSIONAL I e II**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PRÁTICA PROFISSIONAL EM SAÚDE BUCAL IV**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:

- Biossegurança em Odontologia
- Princípios ergonômicos em Odontologia
- Acolhimento, orientação e acompanhamento do paciente odontológico respeitando seu ciclo vital.
- Organização da mesa clínica; preparo de bandejas clínicas; preparo do paciente; e preenchimento de fichas clínicas, conforme a especialidade.
- Medidas de prevenção das cáries dentária e da doença periodontal (Controle da placa bacteriana, orientação da dieta alimentar; aplicação tópica de fluoretos e de selantes de cicatrículas e fissuras)
- Isolamento relativo do campo operatório

• Técnicas de limpeza da cavidade dentária. • Técnicas de inserção e distribuição de materiais odontológicos em cavidades dentárias. • Técnicas radiográficas intrabucais • Processamento do filme radiográfico • Raspagem, Alisamento e Polimento (RAP) supragengival. • Orientações de pacientes no pré e pós-operatório nas diversas especialidades.
Bibliografia Básica: SILVA, A. de S.F.; RIBEIRO, M.C.R. Biossegurança em Odontologia e Ambientes de Saúde. 2ª ed. São Paulo: Ícone, 2009. WHAITES, E. Princípios de Radiologia Odontológica. São Paulo: Artmed, 2003. BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000.
Bibliografia Complementar: RAGGIO, D.P. et al. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) Realidade e Perspectivas. São Paulo: Santos, 2011. KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal – Paradigma, Ciência, Humanização. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. IMPARATO, J.C. ART – Tratamento Restaurador Atraumático, Curitiba, 2005.

Pré-requisito: **PRÁTICA PROFISSIONAL III**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre
Ementa: • Etiologia da cárie dentária e da doença periodontal. • Classificação e fases de desenvolvimento da cárie dentária • Medidas de controle mecânico da placa bacteriana pelo profissional (na Prática II pelo paciente) • Controle químico. • Controle da dieta. • Substâncias auxiliares no combate à cárie dentária (flúor, selantes e outros). • Sequência das técnicas de aplicação de substâncias de prevenção da cárie dentária. • Raspagem, Alisamento e Polimento (RAP) supragengival.	
Bibliografia Básica: PINTO, V. G. Saúde Bucal Coletiva. 6ªed. São Paulo: Santos, 2008. FEJERSHOV, O.; KIDD, E. Cárie Dentária - A Doença e seu Tratamento Clínico. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2003. KRIGER, L. Promoção de Saúde Bucal – Paradigma, Ciência, Humanização. 3ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2003.	

Bibliografia Complementar:
BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. FERREIRA, M. A. F.; RONCALLI, A. G.; LIMA, K. C. (organIz.). Saúde Bucal Coletiva: conhecer para atuar. Natal: EDUFURN, 2004.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS II**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: • Revisão e aprofundamento da etiologia e medidas de prevenção e controle da cárie por ciclos de vida. • Doença periodontal: Aprofundamento da etiologia Classificação das doenças periodontais Fatores sistêmicos envolvidos Fases do desenvolvimento • Controle da doença periodontal: Controle mecânico e químico da placa bacteriana - auto-cuidado. Profilaxia profissional Técnica de raspagem, alisamento e polimento dental. • Afiação de instrumentais	
Bibliografia Básica: WOLF, H. F. Manual de Periodontia - Fundamentos, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento. 1ª ed. São Paulo: Artmed, 2008. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSÉS, S.J. Saúde Bucal das Famílias: trabalhando com evidências. São Paulo. Artes Médicas. 2008.	
Bibliografia Complementar: CORRÊA, M. S.N. P; DISSENHA, R. M. S. Saúde Bucal do Bebê ao Adolescente: Guia de Orientação. 1ª ed. São Paulo: Santos, 2005. LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. FERREIRA, M. A. F.; RONCALLI, A. G.; LIMA, K. C. (organIz.). Saúde Bucal Coletiva: conhecer para atuar. Natal: EDUFURN, 2004.	

Pré-requisito: **PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS BUCAIS I**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROCEDIMENTOS RESTAURADORES I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:

- Fatores que levam ao tratamento restaurador
- Classificação das cavidades dentárias.
- Isolamento do campo operatório: relativo e absoluto.
- Materiais de limpeza cavitária.
- Materiais de proteção do complexo dentino-pulpar.
- Amálgama dentário, resina composta e cimento de ionômero de vidro – propriedades e técnicas de manipulação e inserção.
- Técnicas de manipulação de materiais.
- Organização de bandejas e mesas para procedimentos restauradores

Bibliografia Básica:

LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008.
REIS, A.; LOGUERCIO, A. D. Materiais Dentários Restauradores Diretos – dos Fundamentos à Aplicação Clínica. São Paulo: Santos, 2009.
BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora – Fundamentos e Técnicas (2 volumes). São Paulo: Santos, 2010.

Bibliografia Complementar:

RAGGIO, D.P. et al. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) Realidade e Perspectivas. São Paulo: Santos, 2011.
MONDELLI, J. Fundamentos de Dentística Operatória. 1ªed. São Paulo: Santos, 2006.
MASIOLI, M.A. Odontologia Restauradora de A a Z. 1ªed. Florianópolis: Ponto, 2012.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROCEDIMENTOS RESTAURADORES II**	
Carga Horária (hora aula):60	**Período letivo:** 4º Semestre

Ementa:

- Biossegurança nos procedimentos restauradores
- Classificação de cavidades dentárias
- Isolamento do campo operatório.
- Técnicas de limpeza cavitária.
- Propriedades dos materiais de proteção e restauradores
- Técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar.
- Técnicas de restauração dentária direta.
- Fundamentos da odontologia estética: clareamento, facetas, fechamento de diastemas.

Bibliografia Básica: LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. REIS, A.; LOGUERCIO, A. D. Materiais Dentários Restauradores Diretos – dos Fundamentos à Aplicação Clínica. São Paulo: Santos, 2009. BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora – Fundamentos e Técnicas (2 volumes). São Paulo: Santos, 2010.
Bibliografia Complementar: RAGGIO, D.P. et al. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) Realidade e Perspectivas. São Paulo: Santos, 2011. MONDELLI, J. Fundamentos de Dentística Operatória. 1ªed. São Paulo: Santos, 2006. MASIOLI, M.A. Odontologia Restauradora de A a Z. 1ªed. Florianópolis: Ponto, 2012.

Pré-requisito: **PROCEDIMENTOS RESTAURADORES I**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROCEDIMENTOS RESTAURADORES - LABORATÓRIO**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 4º Semestre
Ementa: • Técnicas de limpeza da cavidade a ser restaurada. • Técnicas de proteção e selamento do complexo dentino-pulpar. • Técnicas de inserção e distribuição de materiais restauradores.	
Bibliografia Básica: LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. REIS, A.; LOGUERCIO, A. D. Materiais Dentários Restauradores Diretos – dos Fundamentos à Aplicação Clínica. São Paulo: Santos, 2009. BARATIERI, L.N. Odontologia Restauradora – Fundamentos e Técnicas (2 volumes). São Paulo: Santos, 2010.	
Bibliografia Complementar: RAGGIO, D.P. et al. Tratamento Restaurador Atraumático (ART) Realidade e Perspectivas. São Paulo: Santos, 2011. MONDELLI, J. Fundamentos de Dentística Operatória. 1ªed. São Paulo: Santos, 2006. MASIOLI, M.A. Odontologia Restauradora de A a Z. 1ªed. Florianópolis: Ponto, 2012.	

Pré-requisito: **PROCEDIMENTOS RESTAURADORES I**

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROCESSO SAÚDE-DOENÇA**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre

Ementa:

- O processo saúde/doença.
- Principais problemas de saúde da região.
- Saneamento básico e do meio: saneamento da água, do ar e das habitações.
- Seleção, descarte e reciclagem do lixo.
- Alimentação e o processo saúde/doença.
- Escolaridade /Informação e o processo saúde/doença.
- Importância das atividades físicas na manutenção da saúde.
- Fatores que interferem na saúde mental: importância do lazer e do trabalho.
- Riscos do alcoolismo, tabagismo, toxicomanias e automedicação, estratégias de prevenção e controle.
- Fatores culturais e saúde: mitos, tabus e práticas de saúde advindas da cultura popular.
- Violência e o processo saúde/doença.

Bibliografia Básica:

FERNANDES, C.R. Fundamentos do Processo saúde - doença – cuidado. Rio de Janeiro: Águia Dourada, 2010.
FONSECA, A. F. O Território e o Processo saúde-doença. Rio de Janeiro: EPSJV/ Fiocruz, 2007.
SILVA, J. L. L. O Processo saúde-doença e importância para a Promoção da Saúde, Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2008.

Bibliografia Complementar:

SILVA, E. M.; ALVES. P. S.; OLIVEIRA, A. G. R.; REGO, M. D. et al. (Org.). Odontologia Social: textos selecionados. Natal/ RN: EDUFRN, 1997.
CNDSS- Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde. As Causas Sociais das Iniquidades em Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
ALMEIDA-FILHO, N. Epidemiologia sem Números; uma Introdução Crítica à Ciência Epidemiológica. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROJETOS I**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 3º Semestre

Ementa:

- Estrutura de um projeto
- Conceitos de promoção de saúde, atuação intersetorial e trabalho em rede.
- Levantamento de informação
- Leitura e interpretação de textos;
- Redação científica.
- Elaboração de resumos e esquemas;
- Referências

Bibliografia Básica: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia Científica. 7ªed. São Paulo: Atlas, 2006. MEDEIROS, J.B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2007. INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). 1ªed. Curitiba. Instituto Federal do Paraná, 2010.
Bibliografia Complementar: SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ªed. rev. São Paulo: Cortez, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde (Série Pactos pela Saúde; v. 7). 2ªed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. KRIGER, L. (coord). Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização. 3ªed. São Paulo. Artes Médicas, 2003.

Pré-requisito: METODOLOGIA CIENTÍFICA

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROJETOS II**	
Carga Horária (hora aula):80	**Período letivo:** 3º Semestre
Ementa: • Estrutura de um projeto – revisão • Elementos pré-textuais (capa, folha de rosto, listas de apêndices e anexos, resumo e sumário) • Introdução (identificação, justificativa e objetivos – geral e específicos) • Revisão de Literatura • Método • Cronograma • Referências • Apêndices e anexos	
Bibliografia Básica: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). 1ªed. Curitiba. Instituto Federal do Paraná, 2010. BARROS, C.M.S. (coord.). Manual Técnico de Educação em Saúde Bucal. Rio de Janeiro: SESC, 2007. ARMANI, D. Como Elaborar Projetos? Guia Prático para a Elaboração e Gestão de Projetos Sociais, Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.	
Bibliografia Complementar: SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ªed. rev. São Paulo: Cortez, 2008. TENÓRIO, F. G. Elaboração de Projetos Comunitários: uma abordagem prática. São Paulo: Loyola, 1995. BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. Estratégias de Ensino-Aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 2002.	

Pré-requisito: PROJETOS I

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROJETOS III**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 4º Semestre
Ementa: • Conteúdos pré-elaborados nos componentes curriculares de Projetos I e II • Ferramentas de apoio para apresentação dos projetos (recursos multimídia e materiais de apoio elaborados para execução do projeto)	
Bibliografia Básica: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR). 1ªed. Curitiba. Instituto Federal do Paraná, 2010. BRAGA, W. Informática Elementar: Power Point 2007. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007. MARTINS, N. Imagem Digital na Editoração: Manipulação, conversão e fechamento de arquivo. 1ª ed. SENAC Nacional, 2009.	
Bibliografia Complementar: BURROWS, T. Informática: como criar apresentações. São Paulo: Publifolha, 2005. SEVERINO, A. J. Metodologia do Trabalho Científico. 23ªed. rev. São Paulo: Cortez, 2008. SILVA, M.G. Informatica Microsoft Office: Powerpoint 2003 - Office access. São Paulo: Erica LV, 2004.	

Pré-requisito: PROJETOS II

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: • Conceito de Promoção da Saúde, Educação em Saúde e Prevenção de Doenças. • Princípios da Promoção da Saúde. • Políticas e ações de promoção da saúde bucal. • Redes sociais, e capital social; ambientes saudáveis, Escolas Promotoras de Saúde, Programa Saúde na Escola e Pastoral da Criança. • Ambientes Saudáveis e Escolas Promotoras de Saúde, PSE (Programa Saúde na Escola). • Ciclos de vida familiar.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde (Série Pactos pela Saúde; v. 7). 2ªed. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. KRIGER, L. (coord). Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência, humanização. 3ªed. São Paulo. Artes Médicas, 2003. DIAS, C.R. Promoção e Proteção da Saúde Bucal na Família. São Paulo: Santos, 2007.	

Bibliografia Complementar: MOYSÉS, S. T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. Saúde Bucal das Familias.1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008. BUISCHI, I. P. Promoção de Saúde Bucal na Clínica Odontológica. São Paulo: Artes Médicas, 2000. CZERESNIA, D.; FREITAS, C.M. (Org.). Promoção da Saúde: conceitos, reflexões e tendências. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2011.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS**	
Carga Horária (hora aula):20	**Período letivo:** 1º Semestre
Ementa: • A psicologia como campo do conhecimento. • A constituição da subjetividade. • O processo saúde-doença e seus determinantes. • Qualidade de vida e sofrimento psíquico. • Relações humanas no trabalho. • Humanização em saúde. • Relação técnico-paciente nos serviços de saúde.	
Bibliografia Básica: BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 13ªed. São Paulo: Saraiva, 2002. BRASIL. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. SEGER, L. Psicologia e Odontologia - Uma abordagem integradora. São Paulo: Santos, 2002. MORAES, A. B. A. de & PESSOTTI, I. Psicologia aplicada à odontologia. São Paulo: Servier, 1985. NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. Saúde Bucal no Brasil: muito além do céu da boca. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.	
Bibliografia Complementar: LIPP, M. N. Sentimentos que causam stress: como lidar com eles. Campinas: Papirus, 2009. RIOS, I. C. Caminhos da Humanização na Saúde: prática e reflexão. São Paulo: Áurea, 2009. MORAES, A. B. A. Psicologia e Saúde Bucal: circunscrevendo o campo. Em: KERBAUY, R. R. *Comportamento e Saúde: explorando alternativas*. Seção II, Cap. 5, 61-83. Santo André: Editora AR Bytes, 1999. DEL PRETTE, Z. A. P.; DEL PRETTE, A. *Psicologia das habilidades sociais: terapia, educação e trabalho. Petrópolis: Vozes, 1999.* BARROS, C. M. S. *Manual técnico de educação em saúde bucal*. Rio de Janeiro: SESC Nacional, 2007. BRANDENBURG, O. J. & HAYDU, V.B. Contribuições da análise do comportamento em odontopediatria. *Psicologia: ciência e profissão, 29*(3), 462-475. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932009000300004&lng=pt&nrm=iso. Brasília: Conselho Federal de Psicologia,	

2009.
COSTA JR, A. L. Psicologia aplicada à odontopediatria: uma introdução. *Estudos e Pesquisas em Psicologia, 2*(2).
Disponível em: http://www.revispsi.uerj.br/v2n2/artigos/Artigo%205%20-%20V2N2.pdf. Rio de Janeiro: Instituto de Psicologia da UERJ, 2002.
PEREIRA, A. L. *Influência da condição de saúde bucal na qualidade de vida dos indivíduos*. Trabalho de conclusão de curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família. UFMG.
Disponível em: http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0986.pdf. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
SILVA, M. J. P. O papel da comunicação na humanização da atenção à saúde. *Bioética, 10*(2), 73-88.
Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/is_digital/is_0203/pdfs/is23(2)046.pdf. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.
BOTTAN, R. et al. Relação entre consulta odontológica e ansiedade ao tratamento odontológico: estudo com um grupo de adolescentes. *RSBO. Revista Sul-Brasileira de Odontologia, 5*(3), 27-32. Disponível em:
http://community.univille.edu.br/depto_odontologia/odontologia/revista/2008/rsbov5n3/87395
Joinville: Universidade da Região de Joinville, 2008.
FERREIRA, J. O programa de humanização da saúde: dilemas entre o relacional e o técnico. *Saúde e Sociedade*, *14*(3), 111-118.Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902005000300007 .
São Paulo: FSP/ USP, 2005.
POSSOBON, R. F. et al. O tratamento odontológico como gerador de ansiedade. *Psicologia em Estudo*, Maringá,12(3), 609-616.Disponível em:
http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n3/v12n3a18.pdf. Maringá: UEM, 2007.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**	
Carga Horária (hora aula):40	**Período letivo:** 2º Semestre

Ementa:

- Fundamentos e princípios de radiologia.
- Equipamentos e materiais utilizados em radiologia odontológica.
- Passos básicos da técnica de tomada radiográfica.
- Técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas.
- Erros na aquisição, no manuseio e o processamento químico da imagem radiográfica.
- Princípios de Segurança do Trabalho em Radiologia odontológica.

Bibliografia Básica: WHAITES, E. Princípios de Radiologia Odontológica. São Paulo: Artmed, 2003. FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. 5ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. PASLES, F. A.; VISSER, H. Radiologia Odontológica: texto e atlas. 1ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
Bibliografia Complementar: LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008 PANELLA, J. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia. 1ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006. ÁLVARES, L.C.; TAVANO, O. Curso de Radiologia Odontológica. 5ªed. São Paulo: Santos, 2009. SESA: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Curso técnico em saúde bucal: qualificação profissional de nível técnico, volume 2. Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha. 2ª Edição. Curitiba, 2009.

Pré-requisito: não tem

Campus Curitiba do IFPR	
Curso: Técnico em Saúde Bucal	**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde
Componente Curricular: **RADIOLOGIA E FOTOGRAFIA ODONTOLÓGICA**	
Carga Horária (hora aula):60	**Período letivo:** 4º Semestre
Ementa: • Fundamentos e princípios de radiologia e fotografia. • Interpretação da prescrição de exames radiográficos e fotográficos em odontologia. • Operação de equipamentos e materiais de uso em radiologia e fotografia odontológica. • Técnicas de obtenção de imagens radiológicas e fotográficas em odontologia. • Montagem e arquivamento das radiografias e fotografias de uso odontológico. • Medidas de segurança em Radiologia Odontológica.	
Bibliografia Básica: WHAITES, E. Princípios de Radiologia Odontológica. São Paulo: Artmed, 2003. FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. 5ªed. São Paulo: Artes Médicas, 2000. OLIVEIRA, J. P. Fotografia Intra-Oral. 1ªed. São Paulo: Santos, 2004.	
Bibliografia Complementar: LOBAS, C. F. S. et al. Tsb e Asb - Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal - Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008 PANELLA, J. Fundamentos de Odontologia - Radiologia Odontológica e Imaginologia. 1ª ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2006. ÁLVARES, L.C.; TAVANO, O. Curso de Radiologia Odontológica. 5ªed. São Paulo: Santos, 2009.	

Pré-requisito: RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

ANEXO A - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DO IFPR - CAMPUS CURITIBA

CAPÍTULO I
DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º - O Estágio Supervisionado Obrigatório, previsto na Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e na Resolução CNE/CEB nº1 de 21/01/2004, obedecerá às presentes normas.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado é considerado atividade curricular obrigatória do curso técnico em Saúde Bucal, e se destina a propiciar ao aluno a complementação do processo de ensino e de aprendizagem, em termos de experiências práticas, visando a:

I – Proporcionar a reflexão e a aplicação dos conhecimentos teóricos construídos durante a vida acadêmica;

II – Proporcionar um aprimoramento das práticas e métodos pertinentes ao Técnico em Saúde Bucal, adaptando-os às exigências do mercado de trabalho e dos mecanismos de modernização tecnológica;

III – desenvolver e aperfeiçoar habilidades e competências indispensáveis ao desempenho profissional.

CAPÍTULO II
DA MATRÍCULA

Art. 3º - O Estágio Obrigatório no curso Técnico em Saúde Bucal é formado por um conjunto de três componente curriculares obrigatórias com necessidade de matrícula. Poderá matricular-se na atividade de Estágio Supervisionado o aluno que estiver matriculado no curso técnico.

Art. 4º - A matrícula será feita no Protocolo do Campus e será analisada pela Coordenação do Curso.

CAPÍTULO III
DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

Art. 5º - O estágio Supervisionado Obrigatório será realizado em empresas, instituições públicas ou privadas e do terceiro setor, devidamente conveniadas com o IFPR, que apresentem condições de proporcionar experiência prática na área de formação do aluno, respeitado o Artigo 2º deste Regulamento.

Parágrafo Único – O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado no próprio IFPR desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos no Artigo 2º deste Regulamento.

Art. 6º - O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser desenvolvido na forma de atividades de extensão em empreendimentos ou projetos de interesse social, quando correlatas à habilitação cursada.

Art. 7º - A supervisão dos estágios obrigatórios deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor supervisor da instituição de ensino, e dar-se-á pela modalidade indireta, e pelo profissional supervisor da parte concedente, comprovado por vistos de ambos nos relatórios periódicos referidos no inciso IV do caput do art. 7º da lei supra citada e por menção de aprovação final.

Parágrafo Único – A supervisão do Estágio I (módulo ASB) poderá ser feita por um Cirurgião-Dentista ou por um Técnico em Saúde Bucal, uma vez que a regulamentação vigente do Conselho Federal de Odontologia (CFO) prevê como função do Técnico em Saúde Bucal o treinamento e supervisão do Auxiliar. No Estágio Supervisionado II e III (módulo TSB) a supervisão deverá ser feita sempre por um Cirurgião-Dentista.

CAPÍTULO IV
DA DURAÇÃO E DA JORNADA DIÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 8º - A duração do Estágio Supervisionado Obrigatório será estipulada no plano de cada curso.

Art. 9º - A jornada diária de Estágio Supervisionado Obrigatório será compatível com o horário escolar do aluno, não excedendo a carga horária prevista na legislação.

CAPÍTULO V
DA BOLSA E DO SEGURO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 10 – A entidade concedente poderá oferecer ao estagiário auxílio na forma de bolsa ou de qualquer outra modalidade de contraprestação de serviço que venha ser acordada.

Art. 11 - O IFPR providenciará seguro de acidentes pessoais para o estagiário.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

SEÇÃO I
DO COORDENADOR DO CURSO

Art. 12 – Ao coordenador do curso incube:

I – Supervisionar o desenvolvimento das atividades do Estágio Supervisionado Obrigatório;

SEÇÃO II
DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 13 – Ao Professor Orientador de Estágio incumbe:

I. Avaliar as instalações da parte concedente do estágio obrigatório e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

II. Propor o campo de estágio Obrigatório aos alunos, após avaliar sua adequação;

III. Receber as propostas de estágio obrigatório com as respectivas documentações encaminhadas pelos alunos e verificar o correto preenchimento dos documentos;

IV. Encaminhar após análise ao coordenador do curso para ciência e assinatura;

V. Realizar contatos com os campos de estágios através de visitas aos locais e contatos telefônicos conforme as necessidades;

VI. Determinar as datas de entrega das fichas de avaliação, procedendo a análise das mesmas e emitindo as notas, respeitando os prazos previstos no calendário escolar.

SEÇÃO III
DO SUPERVISOR DE CAMPO

Art. 14 – Ao supervisor de campo incumbe:

I. Ter conhecimento do plano de estágio assiná-lo e colaborar para o total alcance dos objetivos propostos, viabilizando a execução das atividades previstas;

II. Disponibilizar horários para orientação e avaliação do aluno estagiário, bem como para os contatos com o professor da componente curricular;

III. Realizar o preenchimento das fichas de avaliação conforme orientação do professor supervisor e respeitando os prazos determinados.

SEÇÃO IV
DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 15 – Ao aluno estagiário incumbe:

I – Efetuar sua matrícula na Atividade de Estágio Supervisionado no Protocolo do Campus;

II – Firmar o “Termo de Compromisso” com a entidade concedente, com interveniência do IFPR;

III- Realizar todas as atividades previstas no plano de estágio de acordo com as normas técnicas e primando pelos princípios éticos;

IV – Respeitar as Cláusulas do “Termo de Compromisso”;

V – Apresentar ao Professor Orientador do Estágio as fichas que compõem o processo final de seu estágio Supervisionado, cumprida a carga horária prevista;

VI – Participar de todas as etapas de avaliação do Estágio Supervisionado;

CAPÍTULO VII
DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

SEÇÃO I
DO TERMO DE COMPROMISSO

Art. 16 – O Estágio Supervisionado será precedido da celebração do “Termo de Compromisso” entre o aluno e a entidade concedente, com interveniência do IFPR, o qual preverá as condições de sua realização e sua duração.

SEÇÃO II
DO PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 17 – Nos Estágios Obrigatórios o plano de estágio é formulado pelo professor supervisor do IFPR, sendo referendado pelo estagiário, pela unidade concedente, pela coordenação do curso e pela Unidade Orientadora de Estágio do IFPR sendo assinado pelas quatro partes.

SEÇÃO III
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 18 – Para avaliação dos Estágios Obrigatórios serão realizadas avaliações processuais referentes aos procedimentos técnicos previstos para cada componente curricular de estágio e uma avaliação comportamental ao final de cada etapa, utilizando fichas elaboradas pelo colegiado de curso, tendo-se sempre presente as normas vigentes no Instituto Federal do Paraná. A aprovação está condicionada as seguintes condições:

I - Alcançar o mínimo de frequência igual a setenta e cinco por cento (75%) nas atividades da componente curricular;

II - Obter, no mínimo, o conceito C, no conjunto de tarefas realizadas.

Parágrafo Único – Na componente curricular de estágios não cabe período de recuperação, nem provas finais.

Art. 19 – Na avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário, serão consideradas:

I – A compatibilidade das atividades desenvolvidas com o currículo do Curso e com o Plano de Estágio Supervisionado;

II – A qualidade e eficácia na realização das atividades;

III – A capacidade inovadora ou criativa demonstrada através das atividades desenvolvidas;

IV – A capacidade de adaptar-se socialmente ao ambiente.

Art. 20 – O aluno é responsável por entregar sua Pasta de Estágio Supervisionado ao Professor Orientador ao final de cada semestre, que verificará se dela constam todos os documentos necessários à avaliação e após verificação e análise, encaminhará o resultado final à ciência da Coordenação do Curso e à

Secretaria Acadêmica, a fim de que os documentos sejam arquivados na pasta individual do aluno.

Art. 21 – A inobservância dos prazos deste Capítulo implicará na realização de novo estágio.

CAPÍTULO VIII
DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Art. 22 – O desligamento do estagiário da entidade concedente ocorrerá, automaticamente, após o prazo fixado no Termo de Compromisso.

Art. 23 – O aluno será desligado da entidade concedente antes do encerramento do período previsto no Termo de Compromisso nos seguintes casos:

I – A pedido do estagiário, mediante comunicação prévia à entidade concedente;

II – Por iniciativa da entidade concedente, quando o estagiário deixar de cumprir obrigação prevista no Termo de Compromisso;

III – Por iniciativa do IFPR- Campus Curitiba, quando a entidade concedente deixar de cumprir obrigação prevista no termo de Convênio ou no Termo de Compromisso;

IV – Por iniciativa do IFPR- Campus Curitiba, quando o aluno infringir normas da Instituição que levem ao seu desligamento do corpo discente;

CAPÍTULO IX
DA DISPENSA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Art. 24 – Poderá ser dispensado do Estágio Supervisionado o aluno que:

I – Comprovar ter exercido atividade profissional correlata à habilitação cursada, nos últimos 2 (dois) anos, com carga-horária mínima condizente a expressa no plano do curso, mediante declaração da empresa e fotocópia do correspondente registro na Carteira Profissional.

II – Comprovar, mediante cópia do Contrato Social da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial, sua condição de empresário com atividade em área correlata à sua habilitação ou documentos comprobatórios de sua condição de autônomo, há pelo menos, 6 (seis) meses.

§ 1º - A dispensa a que se refere o caput deste artigo deverá ser requerida ao Coordenador de Curso.

§ 2º - O período de dispensa do Estágio Supervisionado deverá ser requerido após a matrícula na respectiva atividade.

III- Comprovar ter realizado estágio supervisionado não-obrigatório na sua área de formação há no máximo dois anos.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 – A realização do Estágio Supervisionado por parte do aluno não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza.

Art. 26 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Ensino do Campus Curitiba, no que couber.

Art. 27 – O presente Regulamento terá vigência após sua aprovação pelo Conselho Diretor do Campus Curitiba.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2013.

ANEXO B – FICHAS DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

FICHA DE AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL – DATA: ...../...../.....

ALUNO(A):.....
SUPERVISOR(A):.....

AVALIE POR MEIO DE UMA BREVE DESCRIÇÃO A ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A) EM RELAÇÃO A:

ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE:

RELACIONAMENTO COM O(A) SUPERVISOR(A):

RELACIONAMENTO COM OS OUTROS MEMBROS DA EQUIPE:

RELACIONAMENTO COM OS PACIENTES:

INICIATIVA E INTERESSE:

DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS TÉCNICOS (analisar as avaliações das fichas de procedimentos):

HABILIDADE PARA REALIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DESIGNADAS:

FATOR POSITIVO RELEVANTE NO PERÍODO:

FATOR NEGATIVO RELEVANTE NO PERÍODO:

AVALIAÇÃO FINAL (O A 10): .....

_____
ASSINATURA DO(A) SUPERVISOR(A)

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTÁGIO I e II

Nome do aluno: _____
Nome do supervisor:_____
Área da odontologia desenvolvida no estágio:_____

Marque com (X) as atividades que a aluna realiza, e avalie da seguinte maneira:
(P) péssimo (R) regular (B) bom (O) ótimo (E) excelente

1- Organização do serviço:
Avaliação
( ) contatos telefônicos necessários (pacientes, fornecedores) ( )
( ) organização da agenda ( )
( ) estoque do material ( )

2- Educação em saúde bucal:
( ) realiza a orientação de higiene bucal individual aos pacientes ( )
( ) procede a revelação de placa bacteriana ( )
( ) realiza atividades educativas coletivas (palestras, reuniões) ( )

( )

3- Rotinas de controle de infecção:
( ) realiza limpeza e desinfecção do equipamento ( )
( ) utiliza máscara, óculos, gorro, jaleco, e luvas ( )
( ) realiza a lavagem, secagem e embalagem do material ( )
( ) realiza procedimentos de esterilização em estufa ( )
( ) realiza procedimentos de esterilização em autoclave ( )
( ) cuida no armazenamento e manuseio do material esterilizado ( )

4- Atuação como auxiliar junto à cadeira odontológica
( ) recepciona e prepara o paciente ( )
( ) realiza o preenchimento da ficha clínica ( )
( ) prepara a mesa clínica para as diversas atividades ( )
( ) proporciona e manipula materiais odontológicos ( )
( ) realiza a instrumentação junto a cadeira odontológica ( )
( ) executa a revelação, montagem e cartonagem das radiografias ( )
( ) executa a seleção de moldeiras e confecção de modelos de gesso ( )

5- Manutenção do equipamento odontológico

( ) faz a lubrificação das canetas de alta e baixe rotação ( )
( ) conserva a cuspideira limpa e sem resíduos ( )
( ) liga e desliga o refletor quando necessário ( )
( ) faz a limpeza e manutenção da autoclave ( )
( ) coloca água no reservatório do equipamento ( )
( ) liga e desliga o compressor, faz a drenagem e verifica nível de óleo ( )

Descreva outros procedimentos que o aluno(a) realiza e não foram descritos acima:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do supervisor e carimbo

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O ESTÁGIO III

Nome do aluno: _____
Nome do supervisor:_____
Área da odontologia desenvolvida no estágio:_____

Marque com (X) as atividades que a aluna realiza, e avalie da seguinte maneira:
(P) péssimo (R) regular (B) bom (O) ótimo (E) excelente

1- Organização do serviço:
Avaliação
( ) contatos telefônicos necessários (pacientes, fornecedores) ( )
( ) organização da agenda ( )
( ) estoque do material ( )

2- Educação em saúde bucal:
( ) realiza a orientação de higiene bucal individual aos pacientes ( )
( ) procede a revelação de placa bacteriana ( )
( ) realiza atividades educativas coletivas (palestras, reuniões) ( )

3- Rotinas de controle de infecção:
( ) realiza limpeza e desinfecção do equipamento ( )
( ) utiliza máscara, óculos, gorro, jaleco, e luvas ( )
( ) realiza a lavagem, secagem e embalagem do material ( )
( ) realiza procedimentos de esterilização em estufa ( )
( ) realiza procedimentos de esterilização em autoclave ( )
( ) cuida no armazenamento e manuseio do material esterilizado ( )

4- Atuação como auxiliar junto à cadeira odontológica
( ) recepciona e prepara o paciente ( )
( ) realiza o preenchimento da ficha clínica ( )
( ) prepara a mesa clínica para as diversas atividades ( )
( ) proporciona e manipula materiais odontológicos ( )
( ) realiza a instrumentação junto a cadeira odontológica ( )
( ) executa a revelação, montagem e cartonagem das radiografias ( )
( ) executa a seleção de moldeiras e confecção de modelos de gesso ( )

5- Manutenção do equipamento odontológico

( ) faz a lubrificação das canetas de alta e baixe rotação ( )
( ) conserva a cuspideira limpa e sem resíduos ( )
( ) liga e desliga o refletor quando necessário ( )
( ) faz a limpeza e manutenção da autoclave ( )
( ) coloca água no reservatório do equipamento ( )
( ) liga e desliga o compressor, faz a drenagem e verifica nível de óleo ( )

6- Aplicação de medidas preventivas

( ) realiza a técnica de profilaxia ( )
( ) executa a aplicação tópica de flúor ( )
( ) procede a aplicação de verniz com flúor ( )
( ) realiza a aplicação de selante ( )

7- Execução de outros procedimentos pertinentes ao TSB

( ) realiza tomadas radiográficas intra-bucais ( )
( ) realiza a inserção e distribuição de materiais restauradores ( )

Descreva outros procedimentos que o aluno(a) realiza e não foram descritos acima:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do supervisor e carimbo

ANEXO C - REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DO CAMPUS CURITIBA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Artigo 1º - O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo de natureza opcional, com a finalidade de complementar os conhecimentos teóricos recebidos pelo estudante ao longo das atividades de ensino/aprendizagem e obedecerá a legislação específica, bem como as normas e diretrizes internas da IFPR.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - O estágio curricular não obrigatório deve ser organizado tendo em vista os seguintes objetivos:

I – Ampliar a formação acadêmico-profissional do estudante;

II- Propiciar ao estudante, na prática, a aplicação dos conhecimentos teóricos obtidos durante a realização do curso;

III - promover a integração social do estudante.

Artigo 3º - O estágio curricular não obrigatório será regulamentado pela Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação, em conjunto com a Direção de Ensino e com a Direção de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Curitiba, com as seguintes atribuições:

I - Celebrar convênio com a entidade concedente de estágio ou agência de integração empresa-escola;

II - Aprovar o plano de estágio elaborado pelo estudante e seu orientador;

III - assegurar a supervisão acadêmica do estágio, a ser realizada de forma compartilhada pelos orientadores e pelos supervisores profissionais vinculados às entidades concedentes;

IV - Aprovar e assinar o termo de compromisso de estágio, conforme legislação vigente.

Artigo 4º - Só poderão estagiar estudantes regularmente matriculados e com frequência regular, preferencialmente depois de cursado um semestre letivo.

§ único - a duração do estágio curricular não obrigatório não poderá ser inferior a um semestre letivo.

CAPÍTULO III
DO CAMPO DE ESTÁGIO

Artigo 5º - Constituem campo de estágio as entidades de direito privado, os órgãos de administração pública, as instituições de ensino, a comunidade em geral e as próprias unidades de serviços e ensino do IFPR

Artigo 6º - Para aprovação de campo de estágio serão considerados pelo Campus Curitiba, em relação à entidade ofertante de campo de estágio:

I - Existência de infraestrutura material e de recursos humanos;

II - Aceitação das condições de supervisão e avaliação do Campus Curitiba do IFPR;

III - Anuência e acatamento às normas do estágio curricular não obrigatório do Campus Curitiba do IFPR;

Artigo 7º - O campo de estágio será aprovado e oficializado pela Pró-Reitoria de Interação com a Sociedade com a entidade concedente de estágio ou agentes de integração empresa-escola, estes últimos entendidos como entidades que atuam na intermediação da busca de campos de estágio e ofertas de vagas.

§ 1º - A jornada do estágio deverá ser compatível com o horário escolar do estudante;

§ 2º - deverá ser garantida a adequação entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação do estudante.

CAPÍTULO IV
DA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

Artigo 8º - A supervisão do estágio curricular não obrigatório caberá ao profissional vinculado à entidade concedente do estágio em conjunto com profissional orientador indicado pelo curso ao qual o aluno está matriculado.

Artigo 9º - Cabe ao profissional orientador do estágio:

I - Elaborar em conjunto com o estudante estagiário o plano de estágio, observada a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional.

II - Solicitar relatórios trimestrais dos estágios, verificar a assiduidade do estagiário e preencher a ficha de avaliação.

Artigo 10 - Cabe ao supervisor profissional da entidade concedente:

I - Avaliar as atividades desenvolvidas pelo estudante estagiário;

II - Assinar a ficha de frequência do aluno estagiário;

III - Orientar a elaboração dos relatórios do estágio e preencher a ficha de avaliação;

IV - Verificar a adequação das atividades de estágio com a área de formação do estudante, de forma a garantir o desenvolvimento de competências necessárias à sua formação profissional.

CAPÍTULO V
DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Artigo 11 - A avaliação do estágio curricular não obrigatório será realizada pelo profissional orientador do estágio, em conjunto com o supervisor profissional da entidade concedente, observados os seguintes critérios:

I - Desempenho profissional do estudante estagiário nas atividades contidas no plano de estágio;

II - Assiduidade do estudante estagiário na entidade concedente;

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12 - O estágio de que trata este regulamento não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante e a entidade concedente, facultado ao estagiário o recebimento de bolsa.

§ único – A entidade concedente de estágio ou os agentes de integração empresa-escola providenciarão seguro de acidentes pessoais ao estudante em regime de estágio curricular não obrigatório.

Artigo13 - A entidade concedente poderá expedir declaração referente à realização de estágio curricular não obrigatório, depois de cumpridas todas as formalidades previstas para essa modalidade.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino e pela Direção de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Curitiba em consonância com as orientações recebidas da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação.

Artigo 15 - Este regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2013.

Direção de Ensino

Direção de Pesquisa, Extensão e Inovação

ANEXO D - RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

O relatório será elaborado pelo estagiário devendo conter:

1) Dados de identificação do estagiário e da unidade concedente.

2) Setores em que o estagiário atuou na empresa.

3) Descrever as atividades desenvolvidas.

4) Apresentar pelo menos uma situação real de trabalho, vivenciada pelo estagiário na unidade concedente, contemplando as atividades de trabalho vinculadas área de formação acadêmica-profissional.

5) Avaliação do estágio pelo acadêmico. O estagiário deve responder as seguintes perguntas:

1º) Com relação ao desenvolvimento das atividades.

1.1) Está de acordo com suas expectativas?

1.2) Está oferecendo experiência para o exercício profissional futuro?

1.3) Permite conhecer novas técnicas e metodologias de trabalho?

1.4) Oferece experiência prática na sua área de formação?

1.5) Permite conhecer a importância do trabalho em equipe?

1.6) Você sugere que outro acadêmico faça um estágio semelhante ao seu? Por quê?

2º) Com relação ao ambiente de trabalho.

2.1) O ambiente físico é adequado?

2.2) Houve integração com os funcionários da empresa?

2.3) Como foi a orientação e supervisão exercidas pela empresa

6) Avaliação do estágio pelo supervisor.

O supervisor deverá preencher os seguintes itens:

	Aspectos considerados do estagiário	Muito Bom	Bom	Regular
1)	Assiduidade.			
2)	Relacionamento Interpessoal.			
3)	Ética profissional.			
4)	Capacidade de autocrítica.			
5)	Iniciativa e persistência no desempenho das atividades.			
6)	Espontaneidade e participação nas atividades planejadas.			
7)	Compreensão das tarefas.			
8)	Contribuição com ideias.			

Recomendações:

7) Avaliação do estágio pelo professor orientador

Diante das respostas dadas pelo estagiário e pelo supervisor de estágio, considero o estágio concluído com

( ) êxito ( ) sem êxito

Data e local:_____

Assinatura do Estagiário:

Assinatura do Supervisor:

Assinatura do Professor Orientador:

ANEXO E - NAPNE - Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas

O projeto político de curso, aqui, muito além de ser o ponto de referência da prática educacional do IFPR – Campus Curitiba deve, segundo Veiga (1998, p.13) “[...] ser construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos com o processo educativo da escola.” Desta forma, aspectos pontuais da aprendizagem inclusiva, que é uma questão individual de cada estudante na sua diversidade, deve ser amplamente discutido com o grupo de professores, coordenadores e técnicos administrativos envolvidos com o processo de aprendizagem, de forma que o estudante com necessidade específica seja verdadeiramente atendido permaneça na escola, aprendendo e sendo respeitado em suas potencialidades.

A educação inclusiva requer uma redefinição conceitual e organizacional das políticas educacionais. Nesta perspectiva, o financiamento dos serviços de apoio aos alunos público alvo da educação especial devem integrar os custos gerais com o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, sendo disponibilizados em qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, no âmbito da educação pública ou privada.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) tem como objetivo garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na escola regular, orientando para a transversalidade da educação especial, o atendimento educacional especializado, a continuidade da escolarização, a formação de professores, a participação da família e da comunidade, a acessibilidade e a articulação intersetorial na implantação das políticas públicas.

Com vistas à Educação Profissional e Tecnológica, objetiva-se ressaltar as condições necessárias para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência. Ressalta-se que a inclusão deve considerar quesito da Legislação vigente, tais quais:

- Constituição Federal (1988), artigo 205 – educação é direito de todos;
- Lei 10.436 (2002) – reconhece a Língua Brasileira de Sinais, Libras;
- Decreto 5.296 (2004) – regulamenta as Leis 10.048 e 10.098 (ambas do ano de 2000) que estabelece os critérios de acessibilidade e atendimento prioritário em estabelecimentos de ensino de qualquer nível, incluindo salas de aula, bibliotecas, auditórios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;
- Portaria 3.284 (2003) – dispõe sobre os requisitos de acessibilidade à pessoas com deficiência;
- Decreto 5.626 (2005) – regulamenta a Lei 10.436 (2002) sobre o uso e difusão de Libras, bem como componente dos cursos de formação de professores;
- Decreto 6.571 (2008) – institui o apoio financeiro da União ao ampliar a oferta do atendimento educacional especializado (AEE) à estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Institui os Núcleos de Acessibilidade a fim de eliminar barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação que impedem ou dificultam o acesso à educação superior das pessoas com deficiência;
- Resolução CNE/CEB nº 4 (2009) – estabelece diretrizes de acessibilidade na Educação Básica;
- Decreto 6.949 (2009) – assegura acesso ao sistema educacional inclusivo em todos os níveis; e
- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva (MEC, 2008) – define a Educação Especial como modalidade transversal em todos os níveis, modos e etapas; disponibiliza recursos e serviços de acessibilidade, bem como atendimento educacional especializado e a complementação dos estudos às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O Instituto Federal do Paraná instituiu para o atendimento educacional especializado o Núcleo de Atendimento à Pessoas com Necessidades Especiais

(NAPNE), visando o cumprimento da Política e seus desmembramentos. O NAPNE promove o atendimento aos estudantes; monitora as adaptações curriculares, recursos didáticos, estratégias para o desenvolvimento escolar, atividades desenvolvidas; verifica e estimula o relacionamento de apoio ofertado; bem como acompanha as evoluções demonstradas; serve de apoio à Coordenação Pedagógica; além de avaliar a possibilidade de apoios de instituições parceiras.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais definem as estratégias para a educação dos alunos com necessidades educacionais específicas e classificam as adequações curriculares em duas categorias: não significativas e significativas (BRASIL, 1999). As adequações curriculares não significativas do currículo são as que implicam modificações menores e são facilmente realizadas pelos professores dentro do contexto normal da sala de aula. As adequações significativas são adotadas quando as medidas anteriores – não significativas – são insuficientes no auxílio ao processo de aprendizagem dos alunos. Nesta última situação, as estratégias devem ser definidas conjuntamente entre o NAPNE, a seção pedagógica e demais profissionais da educação que acompanhem o estudante, seja dentro da sala de aula regular ou em atividades extracurriculares. Juntamente a estas estratégias, o IFPR – Campus Curitiba elabora ambientes de aprendizagem, nos quais oficinas, aulas de reforço e nivelamento são apresentadas, de forma que o estudante se adapte e permaneça na instituição, tendo seu aprendizado garantido.

ANEXO F – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ

COOPERAÇÃO 005/2010 IFPR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da Lei № 11.892 de 29 de dezembro de 2008, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à Avenida Comendador Franco, nº. 2415, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 10.652.179/0001-15, doravante denominado **IFPR**, neste ato representada por seu Reitor, Professor **ALÍPIO SANTOS LEAL NETO**, portador da cédula de identidade n.° 842.481-0 e CPF n.° 183.569.589-20, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1, da portaria n.° 53 de 7 de janeiro de 2009 e

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, nos termos da lei n.º 1254 de 04 de dezembro de 1950, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, com sede à rua XV de Novembro, nº 1.299, no município de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.095.679/0001-49, doravante denominada **UFPR**, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Dr. **ZAKI AKEL SOBRINHO**, portador da cédula de identidade nº 1.439.536-PR e CPF nº 359.063.759-53, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso XII do estatuto da UFPR

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com base na Lei n°. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Decreto 6.170 de 25 de Julho de 2007, aplicáveis no que couber ao presente Acordo e em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto uma cooperação mútua e ampla entre o IFPR e a UFPR visando o estabelecimento e desenvolvimento conjunto

de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, por intermédio de mobilidade docente, discente e técnicos-administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução do presente termo de cooperação dar-se-á mediante projetos de ensino, pesquisa e extensão das instituições participes de interesse mútuo.

Parágrafo Único: A instituição executora dos projetos de ensino, pesquisa e extensão poderá arcar com os custos de diárias e deslocamento dos docentes participantes da outra instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VÍNCULO

O servidor docente e/ou técnico-administrtativo participante deste Termo de Cooperação não possuirá qualquer vínculo empregatício com a Instituição receptora, dependendo da liberação pelo departamento ou órgão a que está vinculado na unidade remetente.

Parágrafo Único: A carga horária de participação do servidor docente e/ou técnico-administrtativo nos projetos baseados neste termo de cooperação, será computada em seu regime de trabalho, inclusive regime de DE (Dedicação Exclusiva).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido ou denunciado por qualquer um dos partícipes, mediante comunicação escrita aos demais, com antecedência

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ

mínima de 30 (trinta) dias ou ainda, mediante acordo entre os partícipes, sem prejuízo dos trabalhos em andamento.

Parágrafo Único – Imputar-se-ão, aos partícipes, as responsabilidades e benefícios decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente Convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção de Curitiba, para dirimir toda e qualquer dúvida, que não puder ser resolvida na esfera administrativa, suscitada em razão do presente termo de cooperação, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na presença de 02 (duas) testemunhas, em duas vias, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 03 de Novembro de 2010.

Prof. Alípio Santos Leal Neto
Reitor do IFPR

Prof. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da UFPR

1ª Testemunha
Nome: *Marcelo Rodrigues da Silva*
CPF: RG: 7.188.789-8/PR
CPF: 035.514.209-04

2ª Testemunha
Nome: SOQUELINI DI BIANCHINI
CPF: 080.303.648-50

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Fl. 22
Ass.
PRI/IFPR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 96, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 90/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria MEC nº 902/MEC, de 09/07/2010, publicada no DOU de 12/07/2010, no uso de suas atribuições resolve alterar, retificar e acrescentar os itens e subitens seguintes: item 1 - subitem 1.1, item 7 - subitem 7.5, 7.5A, 7.12 e ANEXO II do Edital nº 90/2010 de 22 de outubro de 2010, publicado no DOU nº 204, de 25/10/2010, seção 3, página 62 a 63, passando a seguinte redação:

Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Redes de Computadores Código 5	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de informação ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou em Tecnologia em Telemática (+) ou em Tecnologia em Redes de Telecomunicações (+) ou Licenciatura em Computação, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 8.5 deste Edital.	1	Picuí
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Informática (Hardware) Código 6	Graduação em Ciência da Computação ou em Sistemas de informação ou em Engenharia da Computação ou em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Telecomunicações ou em Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações (+) ou em Tecnologia em Redes de Computadores (+) ou em Tecnologia em Telemática (+) ou em Tecnologia em Redes de Telecomunicações (+) ou Licenciatura em Computação, reconhecidas ou revalidadas nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível, com pós-graduação (***), prioritariamente, na(s) área(s) do conhecimento especificada(s) no item 8.5 deste Edital.	1	Campina Grande

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

CAMPUS DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para equipar laboratórios e consultório odontológico do campus João Pessoa. Total de Itens Licitados: 00011 . Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. 1º de Maio, 720 Jaguaribe - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉLIO FERNANDES MÁXIMO JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDEC - 09/11/2010) 158469-26417-2010NE900015

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 42/2010 publicada no D.O.U de 04/11/2010, Seção 3 Pág. 51 , Onde se lê: FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV-CIENT E TECNOLOGICO Valor: R$ 170,00 Leia-se : FUNDACAO DE APOIO EDESENVOLVIMENTODA UNIVERSIDADE FED Valor: R$ 170,00

(SIDEC - 09/11/2010) 158469-26417-2010NE900015

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 43/2010 publicada no D.O.U de 04/11/2010, Seção 3 Pág. 51 , Onde se lê: FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV-CIENT E TECNOLOGICO Valor: R$ 340,00 Leia-se : FUNDACAO DE APOIO EDESENVOLVIMENTODA UNIVERSIDADE FED Valor: R$ 340,00

(SIDEC - 09/11/2010) 158469-26417-2010NE900015

CAMPUS SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo(Material de Processamento de dados, Elétrico e Eletrônico e Material para Manutenção de Bens Imóveis), pelo OFPB Campus Sousa, conforme quantidades e especificações constantes do termo de Referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 10/11/2010 de 08h00 ás 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Presidente Tancredo Nevés, S/N Jardim Bela Vista - SOUSA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/11/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

WELLINGTON PESSOA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 09/11/2010) 158279-26417-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5/2010

Processo: 63.005858/2010-14
Cooperada:
Universidade Federal do Paraná-UFPR-CNPJ nº 75.095.679/0001-49
Resumo do Objeto: Cooperação mútua e ampla entre o IFPR e a UFPR visando o estabelecimento e desenvolvimento conjunto de um programa de ampla cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, abrangendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, por intermédio de mobilidade docente, discente e técnicos-administrativos:
Vigência da Cooperação: 03/11/2010 à 02/11/2015
Data de assinatura: 03/11/2010
Assina pelo IFPR: Alípio Santos Leal Neto - Reitor
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2010

Nº Processo: 63.007778/2010-95 . Objeto: Serviço e venda de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atendimento da demanda de 2010 da Educação a Distância - EAD IFPR Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço prestado por orgão da Administração Pública Declaração de Dispensa em 09/11/2010 . JOSE CARLOS CICCARINO . Diretor Geral EAD IFPR . Ratificação em 09/11/2010 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor Substituto do Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R$ 33.736,86 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEC - 09/11/2010) 158009-26432-2010NE900009

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de despacho aduaneiro para desembaraço alfandegário das cargas importadas pelo IFPR. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 10/11/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SUELI TEREZINHA HEIMBECHER
Coordenadora de Logística

(SIDEC - 09/11/2010) 158009-26432-2010NE900009

PREGÃO Nº 34/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Conjunto de lixeiras para coleta seletiva. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Rodrigues 453 Conj Moradias Porto Seguro - PARANAGUA -PR . Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

LEANDRO JOSE KOWALSKI
Pregoeiro

(SIDEC - 09/11/2010) 158009-26432-2010NE900009

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Declarar como HABILITADAS as empresas: Diarc Engenharia Ltda., CNPJ:04.675.191/0001-42, Construtora Cidade Bela Ltda., CNPJ: 01.905.960/0001-63, Construtora Guetter Ltda., CNPJ: 77.625.796/0001-00 e Fenicia Construções Civis Ltda., CNPJ: 79.216.677/0001-11. Como INABILITADAS as empresas VVS Construções Ltda., CNPJ: 85.021.582/0001-45, desconforme com os itens 9.3.5 e 9.3.6, HACIVIL Construções Ltda., CNPJ: 76.985.183/0001-03, desconforme Art. 9º, Inc. I, Lei 8666/93, JE Construtora Ltda., CNPJ: 75.636.993/0001-91, desconforme item 9.3.3 e Construtora Metrosul Ltda., CNPJ: 01.739.467/0001-10, desconforme item 3.1.

PIERRE LUÍS ALVES
Presidente da CLPOMI

(SIDEC - 09/11/2010) 158009-26432-2010NE900009

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Desclassificar as propostas das licitantes Differencial Engenharia Ltda., CNPJ: 03.255.024/0001-80 e Halzen Engenharia Ltda. ME, CNPJ: 07.754.326/0001-53, ambas por estarem em desacordo com o item 10.1. Não foram apresentadas outras propostas.

PIERRE LUÍS ALVES
Presidente da CLPOMI

(SIDEC - 09/11/2010) 158009-26432-2010NE900009

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 79, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 74/2010

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público a retificação do Edital nº 074/2010- PRO-GEPE-IFPR, publicado no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2010, Seção III, páginas 67 a 71, por ter saído com incorreções no Anexo X:

Onde se lê:
- Área de Conhecimento: Linguagens, códigos e suas Tecnologias/Letras
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras (Português/Inglês).

Leia se:
- Área de Conhecimento: Linguagens, códigos e suas Tecnologias/Letras
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras (Português/Inglês), com Mestrado em áreas afins.

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 116/2010

Processo: 63.007017/2010-33
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul - CNPJ nº 08.281.643/0001-62
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 09/11/2010 à 08/11/2015
Data de assinatura: 09/11/2010
Assina pela Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: Marcus Maluf

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 117/2010

Processo: 63.008599/2010-75
Instituição de Ensino: Instituto Federal do Paraná - IFPR - CNPJ nº 10.652.179/0001-15
Unidade Concedente: Município de Novo Horizonte - CNPJ nº 95.990.115/0001-87
Resumo do Objeto: Propiciar ao Estagiário o desenvolvimento de atividades no âmbito do trabalho.
Vigência do Convênio: 09/11/2010 à 08/11/2015
Data de assinatura: 09/11/2010
Assina pela Instituição de Ensino: Antonio Carlos Novaes de Souza - Pró-Reitor de Interação com a Sociedade
Assina pela Unidade Concedente: Santos Zilli - Prefeito

ANEXO G – CONVÊNIO ENTRE O MUNICIPIO DE CURITIBA E O IFPR

MUNICÍPIO DE CURITIBA

1

Convênio **162-FMS** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**.

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Palácio 29 de Março, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, **ELIANE REGINA DA VEIGA CHOMATAS**, CPF/MF nº 544.971.839-04, assistida pela Procuradora-Geral do Município, **CLAUDINE CAMARGO BETTES**, CPF/MF nº 859.206.739-15 e OAB/PR nº 21.294 e de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, doravante denominada simplesmente **IFPR,** CNPJ/MF n.º 10.652.179/0001-15, com sede à Rua João Negrão nº 1.285, nesta Capital, neste ato representado por seu Reitor, **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, CPF/MF n.º 492.868.119-34, tendo em vista o contido no Processo Administrativo n.º 01-094.561/2012-PMC e no art. 27, Parágrafo único da Lei n.º 8.080/90, bem como na Lei 11.788/2008 decidiram firmar o presente Termo de Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

Objetiva o presente instrumento:

I. formalizar a cooperação entre as partes, estabelecendo suas competências no que se refere ao uso de campo para desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Recursos Humanos, especialmente na Educação Profissional de Nível Médio, na área da saúde e afins; cursos de Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem;

II. formalizar a cooperação entre as partes, estabelecendo suas competências no que se refere ao uso de campo de estágio curricular, pesquisa e extensão, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais tendo em vista a formação de Recursos Humanos, especialmente na Educação Profissional de Nível Médio, na área da saúde e afins; cursos de Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem;

III. desenvolver o intercâmbio entre as instituições convenentes através de troca de informações, estímulo às pesquisas e identificação de problemas considerados relevantes, buscando adequar a formação profissional às necessidades da população, respeitando o contido na Resolução nº 196/96 e 251/97 do Conselho Nacional de Saúde sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos;

CLÁUSULA SEGUNDA

Para a execução das atividades aqui previstas, os convenentes, por meio dos seus respectivos órgãos, preencherão:

I. o Formulário de campo para desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, o qual será fornecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CDP (Centro de Educação em Saúde - CES) sendo o preenchimento da incumbência da **IFPR**, para os cursos da área de saúde e afins (Anexo I "Formulário de Solicitação de Cenários de Aprendizagem para Atividades Práticas" e Anexo II "Formulário de Solicitação de Visita Técnica");

II. o Formulário de campo de estágio curricular (individual ou coletivo), o qual será fornecido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal - CDP (Centro de Educação em Saúde - CES) sendo o preenchimento da incumbência do **IFPR**, para os cursos da área de saúde e afins (Anexo III "Formulário de Solicitação de Campo de Estágio Curricular");

III. o Termo de Compromisso da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, para estágio curricular deverá ser assinado pela **IFPR:** pelo educando e pelo representante da Coordenação de Desenvolvimento Pessoal – CDP (Centro de Educação em Saúde - CES), (Anexo IV " Termo de Compromisso referente a estágio curricular ou coletivo").

Parágrafo único

O Termo de Compromisso a que se refere a alínea anterior poderá sofrer adequações quando for necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reservado aos convenentes o direito de publicação e a divulgação dos resultados científicos, sempre em parceria e com a aprovação das partes conveniadas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS COMPETÊNCIAS

Para a consecução dos objetivos do presente ajuste compete:

I. ao **MUNICÍPIO**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

a) disponibilizar campo para desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, nos seus diversos serviços para os alunos do **IFPR**, mediante sua solicitação, designando os locais para atuação e número máximo de alunos por local disponibilizado, obedecendo a critérios preestabelecidos de acordo com as necessidades e possibilidades dos convenentes;

b) disponibilizar campo de estágio curricular nos seus diversos serviços para os alunos do **IFPR**, mediante sua solicitação, designando os locais para atuação e número máximo de alunos por local disponibilizado, obedecendo a critérios preestabelecidos de acordo com as necessidades e possibilidades dos convenentes;
c) avaliar junto aos representantes do **IFPR**, ao término de cada período, o desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ou estágio curricular realizado para conhecimento e entrosamento com os serviços e equipes;
d) permitir aos docentes do **IFPR** acesso aos locais disponibilizados para o desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ou estágio curricular realizado, para conhecimento e entrosamento com os serviços e equipes;
e) informar à Coordenação de Curso do **IFPR** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, qualquer alteração do programa aprovado;
f) designar um representante da SMS Coordenação de Desenvolvimento Pessoal – CDP (Centro de Educação em Saúde - CES) para acompanhar o desenvolvimento e a operacionalização das atividades objeto do presente Convênio.

II. Compete ao **IFPR**:

a) apresentar à Coordenação de Desenvolvimento Pessoal – CDP (Centro de Educação em Saúde – CES), com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o Formulário de Solicitação de Cenários de Aprendizagem para Atividades Práticas e ou Formulário de Solicitação de Visita Técnica e ou Formulário de Solicitação de Estágio Curricular ou Projeto de Pesquisa ou Extensão, com cronograma semestral, carga horária total, no qual conste o número máximo de 8 (oito) alunos por grupo, bem como a indicação da área técnica onde se pretenda a colocação dos alunos e o rol de professores/supervisores, devendo ser informado, ainda, o número do registro no Conselho de Fiscalização Profissional e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada profissional, para posterior cadastramento no sistema de informação da SMS;
b) todos os projetos de pesquisa envolvendo seres humanos não humanos que solicitem a SMS como campo de desenvolvimento de pesquisa, deverão ser previamente aprovados pelo Comitê de Ética do **IFPR** proponente e, posteriormente, apresentados ao Comitê

de Ética em Pesquisa da SMS, para emissão de declaração de viabilidade;

c) após aprovação do plano para o desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ou estágio curricular, e antes do seu início, o professor/supervisor/orientador deverá obter perante a chefia local a liberação da senha de acesso ao sistema informatizado, bem como fazer o reconhecimento do local do estágio;

d) proceder as adequações necessárias para a efetivação do campo para o desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ou estágio curricular, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, quando for o caso;

e) realizar supervisão aos estagiários que estiverem atuando nos diversos campos disponibilizados pela SMS;

f) assegurar a participação dos alunos da área da saúde e afins, em eventos comunitários, voltados à promoção da saúde, conforme cronograma da SMS;

g) identificar professor e aluno através do uso obrigatório de crachá, no qual deverá constar nome da Instituição de Ensino/ Curso, nome do aluno ou professor além da identificação: estagiário ou professor / supervisor;

h) assegurar que os alunos/estagiários se apresentem nos respectivos locais de estágio, devidamente paramentados com todos os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório, tanto quantos forem necessários, para a execução dos serviços pertinentes ao estágio;

i) respeitar por parte do corpo docente e discente seu regimento interno e manter postura ética e procedimentos coadunados com as diretrizes e preceitos da SMS, atendendo as bases legais que sustentam a Política de Saúde Municipal de Curitiba, respeitando questões de cunho privativo do **MUNICÍPIO**, códigos de ética e leis que regulamentam os conselhos das diferentes categorias profissionais;

j) avaliar ao término de cada período, juntamente com os profissionais da SMS envolvidos no processo, o desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, e ou estágio curricular realizado;

k) dar ciência dos termos deste convênio, aos Coordenadores de Curso, professores de disciplinas e supervisores de estágio;

l) manter o Seguro contra Acidentes Pessoais, para os estagiários que estiverem atuando nos diversos campos ofertados pela SMS;

m) designar formalmente um representante do **IFPR** para acompanhar o desenvolvimento e a operacionalização das atividades objeto do presente Convênio;

n) controlar o período de permanência do estagiário nas dependências da SMS, para que esse não ultrapasse 2 (dois) anos, devendo notificar a SMS com antecedência mínima de um mês antes do aluno completar 2 (dois) anos de estágio nas unidades administrativas municipais.

CLÁUSULA QUINTA

Constitui contrapartida da **IFPR** no presente ajuste:

I. colocar à disposição da SMS, recursos tecnológicos e profissionais, no sentido de prestar assessoria técnica e consultorias, através de seu corpo docente nos diversos projetos por ela desenvolvidos;

II. facultar acesso contínuo à biblioteca, laboratórios, salas de aula e auditórios aos profissionais da SMS, para uso durante atividades de educação permanente, resguardadas as atividades acadêmicas de rotina do **IFPR**.

III. disponibilizar ao **MUNICÍPIO** 01 (uma) vaga, a cada turma, no curso Técnico em Enfermagem Completo, 01 (uma) vaga, a cada turma no curso Técnico em Enfermagem III Módulo e 01 (uma) vaga, a cada turma no curso de Técnico em Saúde Bucal, incluindo adaptações de currículo se necessário, para funcionários da SMS, excluindo material didático e taxa de inscrição, a Secretaria Municipal da Saúde se manifestará quando da indicação do servidor para ocupar a Bolsas de Estudo, através de declaração da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (Centro de Educação em Saúde), para o **IFPR.**

Parágrafo único

Para fins da alínea anterior, cumprirá ao **IFPR** comunicar à Coordenação de Desenvolvimento Pessoal – CDP (Centro de Educação em Saúde – CES), com antecedência de 30 (trinta) dias, o período de matrícula a cada abertura de nova turma do curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante acordo entre os celebrantes, através de lavratura de termo Aditivo.

MUNICÍPIO DE CURITIBA

Convênio 162-FMS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou por iniciativa de quaisquer das partes, mediante prévio aviso, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA

A utilização do campo de estágio curricular obrigatório não remunerado pelas Instituições de Ensino nas unidades administrativas da SMS não gerará vínculo empregatício nem eventuais reflexos trabalhistas do aluno ou do orientador da Instituição, com o Município de Curitiba e tão pouco qualquer espécie de remuneração por parte deste.

CLÁUSULA NONA

Ficam designadas as servidoras ROSANGELA SCUCATO, matrícula nº 35.967 e MAÍSA SÉRVOLO BAGGIO, matrícula nº 86.704, para atuarem como Gestora e Suplente do presente ajuste, respectivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir toda e qualquer dúvida suscitada em razão do presente Termo, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados na presença de 02 (duas) testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Palácio 29 de Março, 03 de setembro de 2012.

ELIANE REGINA DA VEIGA CHOMATAS
Secretária Municipal da Saúde

IRINEU MÁRIO COLOMBO
Reitor- IFPR

CLAUDINE CAMARGO BETTES
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR nº 21.294

1ª Testemunha

2ª Testemunha
LARA CRISTIANE DOS SANTOS
CPF 069.938.838-48

Márcia R. Pereira dos Santos
PGCJ-4

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2012 - IFPR

Processo: 23411.001015/2011-10 - Partícipes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR - Município de Curitiba - Resumo do Objeto: Estabelecer entre as partes o uso de campo para desenvolvimento de atividades práticas e demais vivências pedagógicas curriculares, de acordo com o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Recursos Humanos, especialmente de Educação Profissional de Nível Médio, na área de saúde. Vigência do Convênio: 03/09/2012 a 03/09/2014, Data de assinatura: 03/09/2012, Assina pelo IFPR: Irineu Mário Colombo- Reitor, Assina pelo Município de Curitiba: Elaine Regina da Veiga Chomatas - Secretaria

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2012 - UASG 158009

Nº Processo: 23408000028201210 . Objeto: Para atender despesas com agua encana e esgoto do Campus Palmas do IFPR Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2012 . IVANIA MARINI PITON . Diretora Geral Campus Palmas . Ratificação em 18/10/2012 . GILMAR JOSE FERRÉIRA DOS SANTOS . Pro- Reitor de Administração do Ifpr . Valor Global: R$ 3.000,00 . CNPJ CONTRATADA: 76.484.012/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDEC - 19/10/2012) 158009-26432-2012NE800042

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 51/2012 - UASG 158009

Nº Processo: 23403000159201158 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de quadros de distribuição elétrica e de refletores na fachada do prédio sede do IFPR - Câmpus Londrina. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 22/10/2012 de 08h00 ás 12h00 e de 14h ás 17h00 . Endereço: Rua João Xxiii, 600 Jd. Dom Bosco - LONDRINA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2012 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 01/11/2012 ás 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO ASSIS DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDEC - 19/10/2012) 158009-26432-2012NE800042

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 212, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 419 de 01/07/2011, torna público a homologação do resultado final do concurso público relativo ao Edital nº 134/2012 - PROGEPE, publicado no DOU de 23/04/2012, Seção 3, páginas 47 a 54 a seguir discriminado.

CAMPUS PALMAS

Área de Conhecimento: Ciências Humanas/ Pedagogia - Fundamentos da Educação, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Código: 9

Número de vagas: 01 (uma)

Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº DE ORDEM	NOME	MÉDIA
1	Polyana Aparecida Roberta da Silva	8,49
2	Juliana Isabel Stockmanns	8,31

NEIDE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 108, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 3.711, de 22/09/10, D.O.U. de 23/09/10, convoca para nomeação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o candidato classificado no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo, deste IFPE, homologado através do Edital nº. 55/2012-GR, publicado no D.O.U. de 27/06/2012, seção 3, página 47:

Cargo	Candidato
Bibliotecário-Documentalista (Opção 109)	Rodrigo Leopoldino Cavalcanti L.

O candidato deverá comparecer a CGPE do Campus BELO JARDIM, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

EDITAL Nº 109, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parágrafo 1º, do Artigo 6º e Inciso I, do Artigo 7º, do Decreto nº. 3.712, de 22/092010, D.O.U. de 23/09/2010, convoca para nomeação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o candidato classificado no Eixo Profissional constante do Concurso Público para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFPE, homologado através do Edital nº. 61/2012-GR, publicado no D.O.U. de 05/07/2012, seção 3, páginas 50 a 52:

Area	Candidato(a)
Infraestrutura (Opção 301)	Haroldo Torquato Junior

O candidato deverá comparecer a CGPE do Campus AFOGADOS DA INGAZEIRA, deste IFPE, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

CLAUDIA DA SILVA SANTOS

CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2012 - UASG 158477

Nº Processo: 23299009329201285 . Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o curso de enfermagem Total de Itens Licitados: 00009 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. . Jusifificativa: Os referidos materiais são de extrema ncessidade par o curso de enfermagem Declaração de Dispensa em 19/10/2012 . MARIO ANTONIO ALVES MONTEIRO . Diretor Geral . Ratificação em 19/10/2012 . POLIANA MARIA MENDONCA LIMA E SILVA . Diretora de Administração . Valor Global: R$ 5.255,00 . CNPJ CONTRATADA : 07.147.081/0001-04 EDINILDO BARBOSA BEZERRA - ME.

(SIDEC - 19/10/2012) 158477-26418-2012NE800014

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2012 UASG 158464

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 23054001194200914. PREGÃO SISPP Nº 5/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09171533000100. Contratado : CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2010, pelo período de mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2012 a 08/10/2013. Valor Total: R$114.649,44. Fonte: 112000000 - 2012NE800026. Data de Assinatura: 08/10/2012.

(SICON - 19/10/2012) 158464-26418-2012NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 221/2012 UASG 158155

Número do Contrato: 174/2010. Nº Processo: 23421012388201288. PREGÃO SRP Nº 18/2010 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00544298000109. Contratado : ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Majorar valores ao Contrato 174/2010-PROJU/IFRN,para tanto modificando a Cláusula Segunda do referido Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesposteriores. Valor Total: R$14.638,47. Fonte: 112000000 - 2012NE800072. Data de Assinatura: 01/08/2012.

(SICON - 19/10/2012) 158155-26435-2012NE800050

CAMPUS CAICÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2012

O IFRN torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado. Foram declaradas as seguintes empresas 04.299.116/0001-24 - INDUSTRIA DE MOVEIS J M N LTDA - EPP (itens 4, 9 e 15), 06.957.510/0001-38 - CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA-ME(31), 07.586.061/0001-21 CRISTIANE DE SOUZA LENDENGUE-ME (11, 20 e 21), 11.205.406/0001-27 - J DE MOURA VALE - ME (2,13, 32 e 33), 11.462.531/0001-12 - WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃOLTDA - ME (36), 11.923.668/0001-27 - ATIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL - ME (7, 12, 18 E 34), 12.889.677/0001-01 - TIGER BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPA (8), 13.752.496/0001-00 - DEISE CARDOSO GONDIM CARVALHO-ME (3), 14.040.466/0001-35 - G H B DE MOURA - ME (6, 25, 26, 27, 28 E 29), 15.721.381/0001-75 - MASTERTELAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME (30), 26.063.685/0001-09 - ORTOPEDIA ORTOVIDA LTDA - ME (1, 5 E 16), 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA(24) E 92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (23)

CLEITON DA SILVA MEDEIROS
Assistente em Administração

(SIDEC - 19/10/2012) 158370-26435-2012NE800053

CAMPUS NATAL-CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2012 - UASG 158369

Nº Processo: 23057021030201241 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de barracas em lona branca para utilização nas bases de apoio da equipe tecnica nas praias do RN, como atividade do programa denominado Rede Compartilhada de Monitoramento da Qualidade da Água Programa Água Azul , viabilizado através do convênio cv. 01/2008 IDEMA/FUNPEC, bem como em atividades realizadas pelo IFRN Câmpus Natal Central. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 22/10/2012 de 08h00 ás 12h00 e de 14h ás 17h30 . Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2012 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 01/11/2012 ás 15h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br

RAISSA FERNANDES DE MELO
Membro da DELIC

(SIDEC - 19/10/2012) 158369-26435-2012NE800041

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 35/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U em 09/10/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para laboratórios do câmpus Natal Central do IFRN, tudo em conformidade com o Termo de Referência Anexo I.

JOAO PAULO DE MELO DANTAS
Pregoeiro

(SIDEC - 19/10/2012) 158369-26435-2012NE800041

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 48/2012 - UASG 158141

Nº Processo: 23419001174201225 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Terceirizados de Porteiro e Telefonista para o IFRS - Câmpus Canoas e Feliz Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 22/10/2012 de 08h00 ás 11h30 e de 13h ás 17h30 . Endereço: Rua General Osório, 348, Bairro Centro BENTO GONÇALVES - RS. Entrega das Propostas: a partir de 22/10/2012 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 01/11/2012 ás 08h30 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Vide edital

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora

(SIDEC - 19/10/2012) 158141-26419-2012NE800002

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 44/2012

A Reitora do IFRS, torna público aos interessados o resultado do pregão 44/2012, sendo declarada vencedora a empresa: 01.712.981/0001-62 Machado e Silveira Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA - ME, GRUPOS 2 E 5 E ITEM 27. O processoencontra-se a disposição para vistas no Setor de Licitações do IFRS - Reitoria e o resultado no site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ
Pró-Reitor

(SIDEC - 19/10/2012) 158141-26419-2012NE800002

CAMPUS BENTO GONÇALVES

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2012 - UASG 158264

Nº Processo: 23360000697201277 . Objeto: Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada para realizar a Construção do Bloco de Convivência do Campus Bento Gonçalves, devidamente descritas no Anexo II Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste Edital independente de transcrição. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 22/10/2012

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasilia: MEC, [2014?]. Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/cnct/eixos-tecnoligicos.php>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. SB Brasil 2010: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: resultados principais / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 978, de 16 de maio de 2012b. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0978_16_05_2012.html>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: adaptações curriculares. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>.

Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccival-03/-ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>.

Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Disponível em: <http://reitoria.ifpr.edu.br/estagios/lei-de-estagio>.

Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/-Ato2007-2010/2008/Lei/L11889.htm>.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Saúde. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2896>.

Parecer CNE/CEB nº 39/2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_parecer392004.pdf#_blank>.

Portaria nº 120, de 14 de abril de 2009. Disponível em: <http://crn3.org.br/legislacao/doc/port-120-abril-2009.pdf>.

Resolução CNE/CEB nº 04/99. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol0499.pdf#_blank>.

Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_resol1_3fev_2005.pdf#_blank>.

Resolução nº 54, de 21 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/Res. 54.11>.

Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com>.

Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17417&Itemid=866.

Resolução 160/11, de 21 de dezembro de 2011. Disponível em: http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res.-160.11-Aprova-a-convalida%C3%A7%C3%A3o-do-curso-T%C3%A9cnico-em-Higiene-Dental-modalidade-subsequente-no-C%C3%A2mpus-Curitiba2.pdf.

VEIGA, I. P. A. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: _____. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 2002.